

# Termo de Referência 94/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
94/2024	153036-UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	NELMA MARIA FERREIRA	13/11/2024 15:02 (v 1.0)
Status			
ASSINADO			

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23086.014331/2024-13

## 1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de materiais de consumo elétricos e eletrônicos para atender demanda de manutenção de equipamentos dos laboratórios de informatica da Faculdade de Ciências e Tecnologia-FACET, laboratórios do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental - ICA, do curso de Engenharia Física e Engenharia de Materiais- IECT e laboratórios do Instituto de Ciência e Tecnologia -ICT da UFVJM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<b>VALOR DE REFERÊNCIA</b>						
ITEM	CATMAT	Descrição	UNID. DE FORNEC.	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA X	QTD VALOR REFERÊNCIAL
1	444244	PONTE RETIFICADORA. MATERIAL: PLÁSTICO. TENSÃO: 1000V. CORRENTE: 25 AMPERES . TIPO FASE: MONOFÁSICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUADRADA, 4 TERMINAIS. APLICAÇÃO: CONVERSÃO DA TENSÃO AC EM TENSÃO DC. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	6	R\$ 13,16	R\$ 78,96
2	369257	ALICATE AMPERÍMETRO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: DIGITAL. CORRENTE: 0.1 A 1.000 A. VOLTAGEM: 750V AC E 1000V. DC ALIMENTAÇÃO: BATERIA. VOLTAGEM BATERIA: 9 V. RESISTÊNCIA: 400 OHMS. APLICAÇÃO: ELETRICIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DATA HOLD, LCD 3 ¾. GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE	4	R\$ 132,51	R\$ 530,04

		BATERIA RECARREGÁVEL. TIPO: INTERNA. SISTEMA ELETROQUÍMICO: LI-PO (POLÍMERO DE LÍTIO); TENSÃO NOMINAL: 15,2 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEDS INDICADORES NÍVEL BATERIA; CAPACIDADE NOMINAL 1: 5870 MAH. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A AERONAVE (DRONE) DA MARCA DJI DO MODELO PHANTOM 4 PRO PLUS. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	2	R\$ 1.219,33	R\$ 2.438,66
4	606552	CHAVE LIGA/DESLIGA. APLICAÇÃO: ARDUÍNO E ROBÓTICA. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 128 A 250 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTÃO COM 4 TERMINAIS. REFERÊNCIA: KDC-A04-2S. CORRENTE MÁXIMA: 8 A. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	4	R\$ 27,99	R\$ 111,96
5	376268	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA. FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 FIOS. SEÇÃO NOMINAL: 0,5 MM2. MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE. MATERIAL COBERTURA: PVC. ROLO COM 100 METROS.	ROLO	2	R\$ 72,82	R\$ 145,64
6	460683	GARRA JACARÉ. MATERIAL: METAL. MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA. COR: AMARELA. COMPRIMENTO: 40 CM. ABERTURA DA GARRA: 8MM. (KIT COM 10 UNIDADES). GARANTIA DE 90 DIAS. ( VALOR DE REFERÊNCIA PARA KIT COM 10 UNIDADES)	UNIDADE	10	R\$ 16,71	R\$ 167,10
7	460683	GARRA JACARÉ. MATERIAL: AÇO GALVANIZADO. MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA. COR: VERMELHA. COMPRIMENTO: 40 CM. ABERTURA DA GARRA: 8MM. (KIT COM UNIDADES) GARANTIA DE 90 DIAS. ( VALOR DE REFERÊNCIA PARA KIT COM 10 UNIDADES)	UNIDADE	10	R\$ 16,71	R\$ 167,10
		GARRA JACARÉ. MATERIAL: METAL. MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA. COR:				

8	460683	PRETA. COMPRIMENTO: 40 CM. ABERTURA DA GARRA: 8MM. (KIT COM 10 UNIDADES). GARANTIA DE 90 DIAS.( VALOR DE REFERÊNCIA PARA KIT COM 10 UNIDADES)	UNIDADE	10	R\$ 16,71	R\$ 167,10
9	379705	KIT COMPOSTO POR CAPACITORES, SENDO: CAPACITOR FIXO CERÂMICO. TENSÃO NOMINAL: 50 V. APLICAÇÃO: PRÁTICAS ELETRÔNICAS. CAPACITÂNCIA NOMINAL: 22 PF. CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMINÍO. CAPACITÂNCIA NOMINAL: 100 MF. TENSÃO NOMINAL: 16 V.. CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMINÍO. CAPACITÂNCIA NOMINAL: 10 MF. TENSÃO NOMINAL: 25 V. CAPACITOR VARIÁVEL CERÂMICO. TIPO: MULTICAMADAS. CAPACITÂNCIA NOMINAL: 10 MICROF. TENSÃO NOMINAL: 50 V. TOLERÂNCIA: +- 10%. TIPO TERMINAIS: SMD. ENCAPSULAMENTO: 0805. (VALOR DE REFERENCIA PARA CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES). CAPACITOR FIXO POLIÉSTER. CAPACITÂNCIA NOMINAL: 100 NF. TENSÃO NOMINAL: 100 V. APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. O KIT DEVE CONTER 20 UNIDADE DE CADA MODELO, TOTALIZANDO 100 UNIDADES. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	1	R\$ 40,51	R\$ 40,51
10	614512	CHAVE FIM DE CURSO. REFERÊNCIA FABRICANTE: LUKMA_SKU: 11001. TIPO ACIONAMENTO: HASTE AJUSTÁVEL COM MOLA. TENSÃO NOMINAL: 250 VCA. NÚMERO DE CONTATOS NA: 1 NÚMERO DE CONTATOS. NF: 1 CORRENTE NOMINAL: 10 A. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍN DA HASTE: 100 MM. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
		CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 14. APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. CORRENTE NOMINAL: 8 MA.				

11	478329	TENSÃO SAÍDA: 5 V. ENCAPSULAMENTO: DIP TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 5 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 PORTAS LÓGICAS NOR. REFERÊNCIA 4: 74HC02. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
12	424351	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 14. APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. ENCAPSULAMENTO: DIP. REFERÊNCIA 3: 74LS08. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	50	R\$ 2,96	R\$ 148,00
13	257238	CIRCUITO INTEGRADO. REFERÊNCIA: 74HC138. QUANTIDADE PINOS: 16. APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00
14	291582	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 16 UNIDADES. APLICAÇÃO: ELETROELETRÔNICO. REFERÊNCIA 1: 74HC191. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
15	291575	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 14 UN. APLICAÇÃO: ELETROELETRÔNICO. REFERÊNCIA 1: 74HC32. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	50	R\$ 1,79	R\$ 89,50
16	472818	CIRCUITO INTEGRADO. APLICAÇÃO: ELETROELETRÔNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRIVE PARA MOSFET E IGBT. 2 SAÍDAS. REFERÊNCIA 4: IR2102. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 22,71	R\$ 227,10
17	458748	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 14. APLICAÇÃO: PRÁTICASELETRÔNICAS. CORRENTE NOMINAL: 2 A. TIPO: ACIONADOR MOSFETS OUIGBTS. TENSÃO SAÍDA: 10 A 20 V. ENCAPSULAMENTO: DIP. REFERÊNCIA3: IR 2110. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 17,26	R\$ 172,60

18	393763	CIRCUITO INTEGRADO. TIPO: AMPLIFICADOR DE ÁUDIO. REFERÊNCIA 2: TDA2003A. ENCAPSULAMENTO: TO-220. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 4,68	R\$ 46,80
19	349814	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 3. CORRENTE NOMINAL: 1 A. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REFERÊNCIA 2: 7805. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	R\$ 1,85	R\$ 37,00
20	349258	CIRCUITO INTEGRADO. REFERÊNCIA: LM 350. QUANTIDADE PINOS: 3. TIPO: REGULADOR. TENSÃO ENCAPSULAMENTO: TO-220. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	R\$ 6,77	R\$ 135,40
21	349221	CIRCUITO INTEGRADO. TIPO: PERDAS CA/CC MUITO BAIXAS – ATÉ 90% DE EFICIÊNCIA. REINICIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA E LIMITAÇÃO DE CORRENTE INTEGRADAS. IMPLEMENTA TOPOLOGIA FLYBACK, FORWARD, BOOST OU BUCK. FUNCIONA COM FEEDBACK PRIMÁRIO OU ÓPTICO. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REFERÊNCIA 2: TOP227YN. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 21,34	R\$ 213,40
22	349220	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 3. TIPO: RETIFICADOR. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REFERÊNCIA 2: TIC 106D. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 6,22	R\$ 62,20
23	349148	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 3. TIPO: REGULADOR. TENSÃO ENCAPSULAMENTO: TO-220. REFERÊNCIA 2: LM 7812. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	R\$ 1,68	R\$ 33,60
24	349147	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 3. TIPO: REGULADOR. TENSÃO ENCAPSULAMENTO: TO-220. REFERÊNCIA 2: LM 7809. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	R\$ 1,48	R\$ 29,60

25	301217	CIRCUITO INTEGRADO. APLICAÇÃO: MOTOR DE PASSOS. REFERÊNCIA 1:ULN2003. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 2,03	R\$ 20,30
26	291590	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 14 UN. APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. REFERÊNCIA 1: 7912. GARANTIA DE 90.	UNIDADE	20	R\$ 4,67	R\$ 93,40
27	286178	CIRCUITO INTEGRADO. APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. REFERÊNCIA 1: TLP31. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	R\$ 2,88	R\$ 57,60
28	264111	CIRCUITO INTEGRADO. REFERÊNCIA: NE555N. QUANTIDADE PINOS: 8 UN. APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	R\$ 5,57	R\$ 111,40
29	260780	CIRCUITO INTEGRADO. REFERÊNCIA: NE556N. APLICAÇÃO: ELETROELETRÔNICO. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	R\$ 1,87	R\$ 37,40
30	349252	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 8. TIPO: AMPLIFICADOR OPERACIONAL. ENCAPSULAMENTO: DIP. REFERÊNCIA 2: LM741. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	R\$ 1,68	R\$ 33,60
31	478329	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE DE PINOS: 16. ENCAPSULAMENTO: DIP/DIP16 - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 2V - 6V. REFERENCIA: 74HC4046. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 4,66	R\$ 46,60
32	411273	CIRCUITO INTEGRADO. NÚMERO DE BITS: 8 bits. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 2V A 6V. REFERENCIA 74HC595 - M74HC595B1. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 1,82	R\$ 18,20
33	393752	CIRCUITO INTEGRADO. TENSÃO DE ENTRADA MÁXIMA: 40V.	UNIDADE	10	R\$ 0,94	R\$ 9,40

		VOLTAGEM DE SAÍDA: 1.2V A 32V. REFERÊNCIA LM317LZ. GARANTIA DE 90 DIAS.				
34	260773	CIRCUITO INTEGRADO. TENSÃO ASSIMÉTRICA: ENTRE 3V E 32V. PINOS: 14. REFERÊNCIA:LM324N. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 1,45	R\$ 14,50
35	257297	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 8. REFERÊNCIA: LM339. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 1,10	R\$ 11,00
36	349298	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 8. TIPO: AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA. ENCAPSULAMENTO: DIP. LM386N-1. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 5,94	R\$ 59,40
37	248205	CIRCUITO INTEGRADO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 4.5VDC A 18VDC. PINOS: 8. ENCAPSULAMENTO: DIP. REFERÊNCIA: LM555 (NE555DT). GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 0,72	R\$ 7,20
38	268775	CIRCUITO INTEGRADO. TENSÃO DE SAÍDA DE 5V. CORRENTE MÁXIMA: 1A. REFERÊNCIA: LM7805. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
39	348753	CIRCUITO INTEGRADO. ENCAPSULAMENTO: DIP-16. REFERÊNCIA: PCF8574P. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 12,47	R\$ 124,70
40	257296	CIRCUITO INTEGRADO. REFERÊNCIA ULN2803/TD62083. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
41	247064	COMPONENTE ELETRÔNICO. DISPLAY 7 SEGMENTOS. MODELO: ANODO COMUM A551E. USO: VISOR CALCULADORA. RELÓGIO DIGITAL E TELEFONE DIGITAL. APLICAÇÃO: ELETRÔNICA DIGITAL. LÓGICA SEQUENCIAL. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	50	R\$ 2,33	R\$ 116,50
		CONJUNTO INSTRUÇÃO. TIPO: KIT PARA AULAS PRÁTICAS.				

42	463982	COMPONENTES: KIT V8 (INICIANTE) E KIT V4 (AVANÇADO) ARDUÍNO. FINALIDADE: AULAS PRÁTICAS DE PROTOTITAGEM ARDUINO.	UNIDADE	5	R\$ 108,18	R\$ 540,90
43	327172	CONTATOR - NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3 NA. CORRENTE TRABALHO: 9 A. TENSÃO NOMINAL BOBINA: 110 VCA. FREQUÊNCIA BOBINA: 60 HZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN. NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES: 1 NA. GARANTIA DE 06 MESES.	UNIDADE	1	R\$ 234,17	R\$ 234,17
		KIT COMPOSTO POR DIODO ZENER, SENDO: DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 3,3 V. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. INVÓLUCRO: D 041. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO REFERÊNCIA: 1N4007. DIODO ZENER. CORRENTE: 200MA. TENSÃO REVERSA: 100V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4148. DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 3,3 V. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. INVÓLUCRO: D 041. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4728. DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 3,9 V. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4730. APLICAÇÃO: PRÁTICAS ELETRÔNICAS. DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 5,6 V. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4734. DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 6,8 V. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4736. DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 7,5 V. POTÊNCIA				

44	348464	MÁXIMA: 1 W. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4737. DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 9,10 V. TOLERÂNCIA: -10 A 10 PER. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. INVÓLUCRO: D- 41. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4739. DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 10 V. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. REFERÊNCIA: 1N4740. DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 12 V. TOLERÂNCIA: -10 A 10 PER. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. INVÓLUCRO: D- 041. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4742. DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 15 V. TOLERÂNCIA: -10 A 10 PER. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. INVÓLUCRO: D- 041. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4744. DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 18 V. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. I CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4746. O KIT DEVE CONTER 20 UNIDADES DE CADA MODELO, TOTALIZANDO 240 DIODOS ZENER. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	1	R\$ 56,99	R\$ 56,99
45	442546	DISPLAY TIPO LCD. MODELO: NOKIA 5110 PARA PROJETOS. CONTROLADOR PCD8544. COMPATÍVEL COM ARDUINO, ARM, AVR, ENTRE OUTROS. FORMAÇÃO: 84 X 48 PIXELS. (84 COLUNAS 48 LINHAS). LUZ DE FUNDÔ PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. CAPACIDADE DE REPRODUZIR TEXTOS E IMAGENS. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	5	R\$ 34,89	R\$ 174,45
		ELETRODO MEDIÇÃO PH. FAIXA DE MEDIDA: 0 A 14. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 90°C. BULBO SENSOR: CIRCULAR. DIAFRAGMA:				

46	430435	PONTUAL. COMPART. DE REFERÊNCIA:RECARREGÁVEL. SISTEMA DE REFERÊNCIA:AG /AGCL. ELETROLITO DE REFERÊNCIA:KCL 3MOL. (AGCL). CONSTRUÇÃO:VIDRO. CABO COAXIAL: 1,00 M. CONECTOR: BNC. DIMENSÕES: 120 MM X Ø 12 MM. COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO PHMETRO ALFAKIT AT-355.	UNIDADE	3	R\$ 208,48	R\$ 625,44
47	450335	FERRO DE SOLDAR. POTÊNCIA: 70 W. TENSÃO: 127 V. APLICAÇÃO: SOLDA EM CONTATOS ELETRÔNICOS. MATERIAL PONTA: PRATA MATERIAL CABO: EMBORRACHADO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	3	R\$ 51,01	R\$ 153,03
48	482407	FILAMENTO. TIPO: PLA. DESTINAÇÃO: IMPRESSORA 3D. COR: BRANCO. ESPESSURA: 1,75 MM. ROLO DE 1KG. GARANTIA DE 90 DIAS.	ROLO	4	R\$ 115,28	R\$ 461,12
49	482407	FILAMENTO PLA - TIPO IMPRESSORA: 3D, TIPO: ORIGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA: 1,75 MM; CARRETEL 1KG; COR PRETA.	UNIDADE	10	R\$ 123,19	R\$ 1.231,90
50	467595	FILAMENTO PETG - TIPO IMPRESSORA: 3D, TIPO: ORIGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA: 1,75 MM; CARRETEL 1KG; COR BRANCA.	UNIDADE	10	R\$ 103,56	R\$ 1.035,60
51	464018	FITA ISOLANTE ELÉTRICA. MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC. RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V. COR: PRETA. CLASSE TEMPERATURA: 90 °C. LARGURA NOMINAL: 12 MM. ESPESSURA NOMINAL: 0,18 MM. COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M.	UNIDADE	10	R\$ 27,44	R\$ 274,40
52	450105	FITA ISOLANTE ELÉTRICA. MATERIAL BÁSICO: BORRACHA ETILENO-PROPILENO(EPR). RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 69.000 V. CLASSE TEMPERATURA: 105 °C. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO.	UNIDADE	5	R\$ 28,22	R\$ 141,10

		LARGURA NOMINAL:19 MM. COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M. APLICAÇÃO: ISOLAÇÃO PRIMÁRIA E VEDAÇÃO DE EMENDAS.					
53	453159	FONTE ALIMENTAÇÃO. COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1X8-PIN. ATX MAINBOARD POWER 1X4-PIN. ATX MAINBOARD. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V. APLICAÇÃO: DESKTOP DELL OPTIPLEX 7020 SFF OPTIPLEX 9020 SFF. POTÊNCIA NOMINAL: 255 W. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	8	R\$ 461,20	R\$ 3.689,60	
54	474416	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - TIPO: REDUNDANTE, HOT SWAP; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100 /240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: 12V; POTÊNCIA NOMINAL: 1100W; CORRENTE NOMINAL: 89,6A A 91,6A; MODELO: Z1100P-00; APLICAÇÃO: SERVIDOR DELL POWEREDGE R910; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10° A 35°C; REFERÊNCIA DO FABRICANTE: 3MJPP/1Y45R; GARANTIA: 01 ANO.	UNIDADE	4	R\$ 1.749,04	R\$ 6.996,16	
55	442542	KIT ELETRÔNICO. COMPONENTES: 65 JAMPER DE COBRE BITOLA 22" (49 DE 110MM, 8 DE. TIPO: JUMPERS MACHO-MACHO PARA PROJETOS ELETRÔNICOS. GARANTIA DE 01 ANO.	KIT	4	R\$ 9,41	R\$ 37,64	
56	600186	KIT LED DIODO. TAMANHO: 3MM DIFUSO. 100 PEÇAS VARIAS CORES (BRANCO, AMARELO, VERMELHO,LARANJA, VERMELHO, VERDE).	KIT	2	R\$ 23,30	R\$ 46,60	
57	292388	LUXÍMETRO TIPO: DIGITAL / PORTÁTIL, COM DATA LOGGER. TIPO ALIMENTAÇÃO: BATERIA. FAIXA MEDIÇÃO: 0,1 A 200.000 LUX. APLICAÇÃO: MEDIDA DE INTENSIDADE LUMINOSA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 ESCALAS, CABO EXTENSÃO P/ FOTOCÉLULA SEPARADA. COM CERTIFICAÇÃO DE	UNIDADE	3	R\$ 667,71	R\$ 2.003,13	

		CALIBRAÇÃO. GARANTIA DE 01 ANO.				
58	615632	MEDIDOR DEMANDA ELETRICIDADE. TIPO: POLIFÁSICO. TIPO MEDIÇÃO: TEMPO REAL EM SISTEMAS ELÉTRICOS MONO-BI-TRIFASI. TIPO USO: REGISTRADOR GRANDEZAS ELÉTRICAS. APLICAÇÃO: MONITORAMENTO QUALIDADE ENERGIA ELÉTRICA, DIAGNÓS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSFERÊNCIA DE DADOS ENTRE ANALISADOR, PC SERIAL MOSTRADOR. DISPLAY GRÁFICO. MODELO: DIGITAL. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	4	R\$ 120,33	R\$ 481,32
59	238799	MICRO-RELÉ. QUANTIDADE PÓLOS: 1. QUANTIDADE POSIÇÕES: 2. TENSÃO NOMINAL: 12 V. CORRENTE: 10 A.	UNIDADE	20	R\$ 4,77	R\$ 95,40
60	238800	MICRO-RELÉ. QUANTIDADE PÓLOS: 1. QUANTIDADE POSIÇÕES: 2. TENSÃO NOMINAL: 5 V. CORRENTE: 10 A. KIT COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	2	R\$ 43,48	R\$ 86,96
61	462443	MÓDULO VOLTÍMETRO DIGITAL. MEDIÇÃO DE VOLTAGEM: AC 200 A 450V. CORRENTE MÁXIMA: 100A. TIPO DE TELA: DIGITAL COLORIDO. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	3	R\$ 144,28	R\$ 432,84
62	615294	MULTÍMETRO. TENSÃO: 1.000 V. TENSÃO AC: 750 V. CORRENTE DC: 10 A. RESISTÊNCIA: 200 OHM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LCD 3 ½ DÍGITOS, TESTE DIODO, TRANSISTOR. TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. DIMENSÕES: 130 X 100 X 30 MM. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	10	R\$ 175,15	R\$ 1.751,50
63	263133	KIT COMPOSTO POR INDUTORES, SENDO 10 UNIDADE DE CADA REFERÊNCIA - (1 UH-2,2 UH - 3,3 UH - 4,7 UH - 6,8 UH - 10 UH - 22 UH - 33 UH - 47 UH - 100 UH- 150 UH - 220 UH - 330 UH - 470 UH). TOTAL DE INDUTORES: 140 UNIDADES.	UNIDADE	1	R\$ 69,53	R\$ 69,53

64	356341	LÂMPADA INFRAVERMELHA. POTÊNCIA NOMINAL:250 W. TENSÃO NOMINAL:127 V.TIPO BASE:E-27. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	6	R\$ 87,62	R\$ 525,72
65	276040	PONTA DE PROVA OSCILOSCOPIO. MODELO: P6100, 100MHZ, X1/ X10, 600V. KIT COM 02 UNIDADES E ACESSÓRIOS. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	1	R\$ 105,53	R\$ 105,53
66	369978	POTENCIÔMETRO LINEAR. RESISTÊNCIA NOMINAL: 1K.	UNIDADE	25	R\$ 2,06	R\$ 51,50
67	393877	POTENCIÔMETRO LINEAR. RESISTÊNCIA NOMINAL: 2K.	UNIDADE	25	R\$ 2,06	R\$ 51,50
68	237895	PRONT-BOARD. MATERIAL BASE: POLÍMERO ABS. QUANTIDADE FUROS: 1.680 A. MATERIAL CONTATO: LIGA PRATA E NÍQUEL. BITOLA: 0,3 A 0,8 MM. CORRENTE MÁXIMA: 3 A. RESISTÊNCIA CONTATO MÁXIMO: 6 MOHM. CAPACITÂNCIA CONTATO MÁXIMO: 10 PF. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO MÍNIMO 10 TOHM. SOQUETE BASE 4 X 320 FURO. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	2	R\$ 159,44	R\$ 318,88
69	282451	PROTOBOARD 1660 PONTOS. COM BASE METAL PARA ARDUINO PIC. 3 BORNES DE ALIMENTAÇÃO – VA, VB E ZERO. PLACA DE ALUMÍNIO. MATERIAL DO CORPO: ABS (RESISTENTE ATÉ 90°C). MATERIAL DOS CONTATOS: BRONZE FOSFOROSO. ACABAMENTO DO CONTATO: BANHO DE NÍQUEL. BITOLA DO FIO: 0,3 ~ 0,8MM. CORRENTE: 1,5 ~ 7A. DIMENSÕES DE CADA PROTOBOARD: 165 X 550 X 8,5 MM. DIMENSÕES DA PLACA: 215 X 130 X 1,5MM. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	4	R\$ 61,94	R\$ 247,76
		PROTOBOARD 3220 PONTOS. BORNES DE ALIMENTAÇÃO: 4 (VA, VB E GND). BITOLA DO FIO:				

70	607473	0,3~0,8MM. TENSÃO MÁX.: 36V RMS. CORRENTE MÁX.: 5A RMS. DIMENSÕES DA PLACA: 184X189X8MM. DIMENSÃO DA BASE: 235X215X1MM. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	4	R\$ 121,88	R\$ 487,52
71	473330	KIT COMPOSTO POR REGULADORES DE TENSÃO, SENDO: REGULADOR TENSÃO. TIPO: MONOFÁSICO. REFERÊNCIA: 7805. TENSÃO DE ENTRADA: 7,5 – 20V DC. TENSÃO DE SAÍDA: 5V DC. CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 1A. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REGULADOR DE TENSÃO. TIPO: MONOFÁSICO. REFERÊNCIA: 7812. TENSÃO DE ENTRADA: 14,5 – 30V DC. TENSÃO DE SAÍDA: 12V DC. CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 1A. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REGULADOR DE TENSÃO. REFERÊNCIA 7815. TENSÃO DE ENTRADA: 17,5 – 30V DC. TENSÃO DE SAÍDA: 15V DC. CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 1A. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REGULADOR DE TENSÃO. REFERENCIA 7905. TENSÃO DE SAÍDA: -5V. CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 1A. TENSÃO DE ENTRADA: -7V ~ -25V. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REGULADOR DE TENSÃO. REFERENCIA 7912. TENSÃO DE ENTRADA: -14,5 À -30VDC. TENSÃO DE SAÍDA: -12V DC. CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 1A. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REGULADOR DE TENSÃO. REFERENCIA 7915. TENSÃO DE ENTRADA: -17,5 À -30VDC. TENSÃO DE SAÍDA: -15V DC. CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 1A. ENCAPSULAMENTO: TO-220. O KIT DEVE CONTER 10 UNIDADES DE CADA MODELO, TOTALIZANDO 60 UNIDADES. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	1	R\$ 179,40	R\$ 179,40
72	357629	RELÉ ESTADO SÓLIDO. TIPO: MONOFÁSICO. TENSÃO SAÍDA: 24 A 420 VCA. CORRENTE NOMINAL: 40 A. TENSÃO DE CONTROLE: 4 A 32 VD. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	5	R\$ 51,01	R\$ 255,05

73	473163	RESISTÊNCIA ELÉTRICA CIRCULAR. POTÊNCIA: 2000W- 220V. CAPACIDADE 100 LITROS. APLICAÇÃO: AUTOCLAVE VERTICAL PRISMATEC. MODELO CS-100. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	3	R\$ 75,27	R\$ 225,81
74	478934	RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR DE ÁGUA. 5 LITROS /HORA. 127 VOLTS. 4000W. 60 HZ. 36 A. COMPATÍVEL COM MODELO NI 1405 DA MARCA NOVA INSTRUMENTS. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	1	R\$ 937,66	R\$ 937,66
75	387653	KIT COMPOSTO POR RESISTORES, SENDO: RESISTOR 100K 1/4W 5%. RESISTOR 100R 1 /4W 5%. RESISTOR 10K 1/4W 5%. RESISTOR 10M CARBONO 5% 1 /4W (MR,PT,AM,DR). RESISTOR 10R 1/4W 5%. RESISTOR 120K 1 /4W 5%. RESISTOR 120R 1/4W 5%. RESISTOR 120R CARBONO 5% 1 /4W (MR,PT,AM,DR). RESISTOR 12K 1/4W 5%. RESISTOR 12R 1/4W 5%. RESISTOR 150K 1/4W 5%. RESISTOR 150R 1/4W 5%. RESISTOR 15K 1/4W 5%. RESISTOR 15R 1/4W 5%. RESISTOR 180K 1/4W 5%. RESISTOR 18K 1/4W 5%. RESISTOR 18R 1/4W 5%. RESISTOR 1K 1/4W 5%. RESISTOR 1K CARBONO 5% 1/4W (MR,PT, AM,DR). RESISTOR 1K2 1/4W 5%. RESISTOR 1K5 1/4W 5%. RESISTOR 1K8 1/4W 5%. RESISTOR 1M 1/4W 5%. RESISTOR 1R0 1/4W 5%. RESISTOR 1R2 1/4W 5%. RESISTOR 1R5 1/4W 5%. RESISTOR 1R8 1/4W 5%. RESISTOR 220K 1/4W 5%. RESISTOR 220R 1/4W 5%. RESISTOR 22K 1/4W 5%. RESISTOR 22R 1/4W 5%. RESISTOR 270K 1/4W 5%. RESISTOR 270R 1/4W 5%. RESISTOR 27K 1/4W 5%. RESISTOR 27R 1/4W 5%. RESISTOR 2K2 1/4W 5%. RESISTOR 2K7 1/4W 5%. RESISTOR 2R2 1/4W 5%. RESISTOR 2R7 1/4W 5%. RESISTOR 330K 1/4W 5%. RESISTOR 330R 1/4W 5%. RESISTOR 33K 1/4W 5%. RESISTOR 33R 1/4W 5%. RESISTOR 390K 1/4W 5%. RESISTOR 390R 1/4W 5%.	UNIDADE	1	R\$ 170,13	R\$ 170,13

		RESISTOR 39K 1/4W 5%. RESISTOR 39R 1/4W 5%. RESISTOR 3K3 1/4W 5%. RESISTOR 3K9 1/4W 5%. RESISTOR 3R3 1/4W 5%. RESISTOR 3R9 1/4W 5%. RESISTOR 470K 1/4W 5%. RESISTOR 470R 1/4W 5%. RESISTOR 470R CARBONO 5% 1 /4W (MR,PT,AM,DR). RESISTOR 47K 1/4W 5%. RESISTOR 47R 1/4W 5%. RESISTOR 4K7 1/4W 5%. RESISTOR 4M7 CARBONO 5% 1 /4W (MR,PT,AM,DR). RESISTOR 4R7 1/4W 5%. RESISTOR 560K 1 /4W 5%. RESISTOR 560R 1/4W 5%. RESISTOR 56K 1/4W 5%. RESISTOR 56R 1/4W 5%. RESISTOR 5K6 1/4W 5%. RESISTOR 5R6 1/4W 5%. RESISTOR 680K 1/4W 5%. RESISTOR 680R 1/4W 5%. RESISTOR 68K 1/4W 5%. RESISTOR 68R 1/4W 5%. RESISTOR 6K8 1/4W 5%. RESISTOR 6R8 1/4W 5%. RESISTOR 820K 1/4W 5%. RESISTOR 820R 1/4W 5%. RESISTOR 82K 1/4W 5%. RESISTOR 82R 1/4W 5%. RESISTOR 8K2 1/4W 5%. RESISTOR 8R2 1/4W 5%. O KIT DEVE CONTER 25 UNIDADES DE CADA MODELO, TOTALIZANDO 1925 RESISTORES. GARANTIA DE 90 DIAS.				
76	393606	KIT. RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL: 100K OHM, POTÊNCIA NOMINAL: 1/4 W, TIPO: FIXO, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL: 1M OHM, POTÊNCIA NOMINAL: 1/4 W, TIPO: FIXO, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL: 270K OHM, POTÊNCIA NOMINAL: 1/4 W, TIPO: FIXO, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL: 47K OHM, TOLERÂNCIA: +/- 5%, POTÊNCIA NOMINAL: 0,5 W, TIPO:FIXO, APLICAÇÃO:ELETRÔNICA. RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL: 470 OHM, POTÊNCIA NOMINAL: 1/4 W, TIPO: FIXO, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. RESISTOR	UNIDADE	1	R\$ 33,03	R\$ 33,03

		CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL: 10K OHM, POTÊNCIA NOMINAL: 1/4 W, TIPO: FIXO, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. O KIT DEVE CONTER 100 UNIDADES DE CADA MODELO, TOTALIZANDO 600 UNIDADES. GARANTIA DE 90 DIAS.				
77	370651	ROLO DE SOLDA ESTANHO. PESO: 500G (ROLO). DIÂMETRO: 1MM. -LIGA DE ESTANHO X CHUMBO: 60%SN X 40PB INTERVALO DE FUSÃO : 183°C ~ 189°C.	UNIDADE	3	R\$ 138,33	R\$ 414,99
78	370650	SOLDA ESTANHO. ASPECTO FÍSICO: FIO SÓLIDO. FORMATO: CARRETEL. TEOR ESTANHO: 60%. DIÂMETRO: 1,50 MM. PESO: 500 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 40% CHUMBO, TRIFLUOXO.	ROLO	2	R\$ 104,64	R\$ 209,28
79	370244	KIT COMPOSTO POR 5 UNIDADE DE TERMISTOR. COEFICIENTE TEMPERATURA: NEGATIVO (NTC). RESISTÊNCIA NOMINAL: 10 KOHM. SÉRIE: MF52. DIÂMETRO NOMINAL: 3 MM.	UNIDADE	1	R\$ 5,20	R\$ 5,20
80	418764	KIT. TRANSISTOR PNP. REFERÊNCIA: 2N2907. TRANSISTOR NPN . REFERÊNCIA: 2N3904. TRANSISTOR PNP. REFERÊNCIA: 2N3906. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: 2N7000. TRANSISTOR PNP. REFERÊNCIA: BC327. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: BC337. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: BC338. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: BC547. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: BC548. TRANSISTOR PNP. REFERÊNCIA: BC557. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: BD135. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: BD137. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: BD139. TRANSISTOR PNP. REFERÊNCIA: BD140. TRANSISTOR PNP. REFERÊNCIA: 2N3906. O KIT DEVE CONTER 10 UNIDADE DE CADA MODELO, TOTALIZANDO 150 UNIDADES. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00

81	369827	TRIMPOT 3386F 10K OHMS (10K /103) 1 VOLTA	UNIDADE	5	R\$ 2,28	R\$ 11,40
82	274188	TUBO DE COBRE, DIÂMETRO EXTERNO 17 MM OU 5/8", PAREDE 0,79 MM. PANQUETA COM 15 M.	UNIDADE	2	R\$ 473,19	R\$ 946,38
<b>VALOR TOTAL R\$ 32.140,99</b>						

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da data do aceite da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133, de 2021.

1.4.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período originalmente firmado, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

1.5. Os valores previstos na tabela acima são os valores máximos aceitáveis na presente aquisição, constituindo-se assim como critério de aceitabilidade das propostas.

1.6. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema Compras Governamentais e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão sempre as especificações do Termo de Referência.

## 2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 16888315000157-1

Data de publicação no PNCP: 21/09/2023

Nº DFD: 208/2023, 105/2023, 132/2023, 17/2023, 190/2023, 489/2023, 59/2023, 88/2023.

## 3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Os conteúdos do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58/2022.

3.3. Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não será aplicado, uma vez que a quantidade a ser adquirida deverá ser entregue de forma imediata e não parcelada e foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelos diversos cursos. Dessa forma não justifica a aquisição via SRP, não sendo aplicável às hipóteses do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

3.4. O tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto no Decreto nº 8.538 de 2015 não será afastado, por não incidir quaisquer das hipóteses previstas no art. 10 do referido Decreto.

3.5. As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.

3.5.1. As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideram essenciais, à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 9º, I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021).

## 4. Requisitos da contratação

### Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

4.1.2. Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e /ou programada, de acordo com a demanda.

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. Modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **até 30 dias corridos**, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo **menos 24 horas de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço e horário.

**Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK**, na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba - CEP: 39100-000, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

5.4. o prazo de garantia do bem é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 6. Modelo de gestão do contrato

6.1. A contratação deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1. Devido às características da contratação e com base no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, uma vez que haverá a entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

6.1.2. O adjudicatário terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.1.3. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.1.4. O aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133 /2021;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital/termo de referência e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133 /2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

### Gestor do Contrato

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### **Formalização da Contratação**

6.14. O adjudicatário terá um prazo estabelecido pela administração, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.14.1. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.15. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital/termo de referência e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei."

### **Obrigações da contratante**

6.16. São obrigações da Contratante:

6.16.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.16.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.16.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.16.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.16.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.16.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

#### **Obrigações do contratado**

6.17. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.17.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto;

6.17.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.17.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.17.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.17.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.17.6.. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.17.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

6.17.8. O contratado está compelido a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% do valor original atualizado do contrato, quando se trata de obras, serviços ou compras (art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **Infrações e sanções administrativas**

6.18. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.19. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**IV - Multa.**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 6.14, de 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 6.14, de 20% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 6.14, a multa será de 30% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 6.14, a multa será de 20% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 6.14, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

6.20. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.20.1 Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.20.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.20.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.20.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.21. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.22. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

6.23. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.24. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.25. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.26. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.27. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### **Reajustes**

6.28. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 08/10/2024.

6.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.29.1. Será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, melhor correlacionado com a variação inflacionária dos custos e com o segmento dos insumos da contratação.

6.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.31. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.32. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.33. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **Alterações**

6.36. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.37. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.38. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.39. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Extinção contratual**

6.41.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

### Casos omissos

6.42. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### Foro

6.43. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Sete Lagoas/MG, Subseção Judiciária de Sete Lagoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133 /21.

6.44. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Equipe de Planejamento entende que as informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar deverão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta e pelo que segue:

7.1.1. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

7.1.2. Os bens devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

7.1.3. Os bens não devem apresentar avarias ou adulterações;

7.1.4. Os bens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

7.1.5. O procedimento de descarregamento e entrega é de total responsabilidade do fornecedor, inclusive na contratação de chapa, ajudante ou afins e, neste caso, assume os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.1. Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **até 8 (oito) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de **até 04 (quatro) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- **IPCA/IBGE** de correção monetária.

### Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual/Distrital respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação técnica**

8.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.23.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.23.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.23.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.23.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
- e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**9. Estimativas do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 32.140,99

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 32.140,99 (trinta e dois mil, cento e quarenta reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1.

9.2. Os preços referenciais desta contratação foram apurados a partir da realização de pesquisas de preços, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN SEGES/ME nº 65/2021.

**10. Adequação orçamentária**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: (PTRES): 229791

Natureza de Despesa: 339030

Subelemento de Despesa: 26

Plano Interno: M20RKQ6010N, M20RKQ6008N, M20RKQ6012N, M20RKQ6028N, M20RKQ6029N

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SAULO SOARES DA SILVA**

Técnico de Laboratório



Assinou eletronicamente em 13/11/2024 às 15:02:37.

**THAIS DE FATIMA ARAUJO SILVA**

Professor Adjunto



Assinou eletronicamente em 13/11/2024 às 10:28:19.

## **Lista de Anexos**

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP 96\_2024.pdf (716.41 KB)

**Anexo I - ETP 96\_2024.pdf**

# Estudo Técnico Preliminar 96/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.014331/2024-13

## 2. Objeto

Aquisição de materiais de consumo elétricos e eletrônicos para atender demanda de manutenção de equipamentos dos laboratórios de informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia-FACET, laboratórios do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental - ICA, do curso de Engenharia Física e Engenharia de Materiais- IECT e laboratórios do Instituto de Ciência e Tecnologia -ICT da UFVJM;

## 3. descrição da necessidade

A UFVJM é constituída de 05 (cinco) Campi que estão localizados nas cidades de Diamantina, Janaúba, Unaí e Teófilo Otoni. Nessa estrutura são oferecidos 46 (quarenta e seis) cursos presenciais, 05 (cinco) cursos na modalidade à distância, 24 programas de pós-graduação, *stricto sensu*, sendo 08 (oito) programas de doutorado, 15 (quinze) programas de mestrado acadêmico e 08 (oito) programas de mestrado profissional.

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), instituição de ensino superior pública federal, com o objetivo de manter a excelência em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, necessita constantemente atualizar sua infraestrutura tecnológica. Diante disso, justifica-se a necessidade de abertura de um processo licitatório para a aquisição de materiais eletroeletrônicos destinados a diversos setores da Universidade. Os setores demandantes, a saber, DECOM/FACET, Departamento de Ciências Biológicas, Departamento de Fisioterapia, Direção do ICET, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Física, Engenharia e Manutenção e Laboratório de Engenharia de Materiais, apresentam demandas específicas por materiais que possibilitem a realização da manutenção dos diversos equipamentos que permitirão a realização de experimentos mais complexos, o desenvolvimento de novas pesquisas e a atualização dos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação, além de melhorar a infraestrutura tecnológica que é fundamental para garantir a eficiência e a segurança dos sistemas informatizados da Universidade dando suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A aquisição dos materiais eletroeletrônicos trará diversos benefícios para a UFVJM, uma vez que haverá melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa, atualização da infraestrutura tecnológica que permitirá a realização de atividades acadêmicas e científicas mais complexas e inovadoras, aumento da eficiência e da produtividade, uma vez que os novos equipamentos permitirão a otimização dos processos e a redução de custos operacionais. Ainda contará com a atração e retenção de talentos, onde uma infraestrutura tecnológica moderna e eficiente contribui para atrair e reter docentes, pesquisadores e estudantes de alta qualidade, além do fortalecimento da imagem institucional, cuja modernização da infraestrutura tecnológica demonstra o compromisso da UFVJM com a qualidade e a inovação.

Portanto, a aquisição dos materiais eletroeletrônicos é de fundamental importância para o desenvolvimento da UFVJM, contribuindo para o fortalecimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DECOM/FACET	Rafael Santin
DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS – FCBS	Thiago Santos
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA	Natália de Tartler
DIREÇÃO DO ICET	Jairo Lisboa Rodrigues
EAA/ICA	Marcelo Bastos Cordeiro
ENG. FÍSICA/LAB. ENG. FÍSICA	Thaís de Fátima Araújo Silva

ENGENHARIA E MANUTENÇÃO  
LAB. ENG. MATERIAIS

Saulo Soares da Silva  
Felipe Silva Torres

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022, no entanto os itens objeto dessa contratação não estão contemplados no Catálogo Eletrônico de Padronização - Itens padronizados, que no momento possuem somente água mineral natural sem gás, café e açúcar.

Ressalta-se que a presente contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável institucional, na medida do possível, considerando que o mesmo encontra-se em processo de atualização.

Observando as diretrizes do Decreto nº 10947/22, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PAC/2024, de acordo com os objetivos disposto no seu art. 5º, alínea I a V.

O Plano Anual de Contratações 2024 está disponível para consulta no Portal da UFVJM em PNCP 2024.

Para os critérios de sustentabilidade, observando o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª ed. Brasília: AGU, setembro, 2023), devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reciclado, biodegradável, atóxico, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no endereço abaixo:

**Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK** - Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - CEP: 39100-000 - Diamantina/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os bens devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os bens não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os bens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes materiais.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

## 6. Levantamento de Mercado

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 11.462/2023.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

A adesão foi descartada, uma vez que não foi localizada ata que atendesse aos requisitos da demanda, não sendo possível comprovar a vantajosidade para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, uma vez que foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela Administração.

## 7. Descrição da solução como um todo

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição dos materiais eletroeletrônicos para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos materiais eletroeletrônicos a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, identificados no item 3 deste ETP, em conformidade com o Plano Anual de Contratações - PAC 2024 e de acordo com a demanda anual desses materiais, conforme Planilha constante do anexo II deste documento. Os requisitantes consideraram o consumo nos laboratórios em que serão utilizados tais materiais e fizeram uma projeção de necessidades para o ano vigente, visando garantir a continuidade das atividades institucionais que dependem desses recursos.

Os materiais eletroeletrônicos solicitados atendem a diversas finalidades dentro da universidade, entre elas a manutenção de equipamentos para a melhoria da infraestrutura tecnológica e ainda suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As quantidades solicitadas foram baseadas no histórico de uso de cada unidade demandante, de acordo com suas atividades, sendo este levantamento realizado junto às unidades acadêmicas e administrativas dos quatro campi da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, abrangendo Diamantina, Unaí, Janaúba e Teófilo Otoni, através de processos enviados no sistema SEI, com os respectivos DFD's.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 32.140,99

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transscrito abaixo:

Art. 1º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Para todos os itens será realizada a pesquisa inicialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, utilizando os demais parâmetros, quando não houver sucesso na pesquisa nos referidos sites.

Para definição da metodologia com objetivo de estimar o preço de referência será observado o disposto IN nº. 65, de 7 de julho de 2021. Para preço estimado com base única nos sistemas oficiais do governo será utilizado a mediana.

O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 2º [...]

§ 1º. O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponha de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, de modo que a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2024-2028, disponível no documento PDI 2024/2028, ao englobar elementos que influenciam a melhoria da qualidade do ensino, na uniformidade das tarefas administrativas e na otimização da gestão financeira, ele colabora para os objetivos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência na gestão pública, estando a sua forma de apresentação disciplinada pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, visando promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação, engendrando esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente, sendo uma necessidade institucional para alcançar metas e objetivos.

Observando as diretrizes do Decreto nº 10947/22, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PAC/2024, de acordo com os objetivos disposto no seu art. 5º, alínea I a V.

O Plano Anual de Contratações 2024 está disponível para consulta no Portal da UFVJM em PNCP 2024.

Os números dos DFD - Documento de Formalização de Demanda registrado para esta contratação são: 208/2023, 105/2023, 132 /2023, 17/2023, 190/2023, 489/2023, 59/2023, 88/2023.

Ressalta-se que a presente contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável institucional, na medida do possível, considerando que o mesmo encontra-se em processo de atualização.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de materiais eletroeletrônicos desempenha um papel essencial na manutenção de equipamentos para o desenvolvimento de atividades rotineiras e suporte às aulas práticas e aos projetos de pesquisa. O principal benefício direto dessa aquisição é o aprimoramento das experiências acadêmicas, permitindo que os estudantes tenham contato com metodologias aplicadas e possam colocar em prática o conhecimento teórico adquirido em sala de aula.

Essa aquisição trará diversos benefícios para a UFVJM, uma vez que haverá melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa, através da manutenção da infraestrutura tecnológica que permitirá a realização de atividades acadêmicas e científicas mais complexas e inovadoras, aumento da eficiência e da produtividade, uma vez que os equipamentos revisados e em pleno funcionamento, permitirão a otimização dos processos e a redução de custos operacionais. Ainda contará com a atracção e retenção de talentos, onde uma infraestrutura tecnológica moderna e eficiente contribui para atrair e reter docentes, pesquisadores e estudantes de alta qualidade, além do fortalecimento da imagem institucional, cuja modernização da infraestrutura tecnológica demonstra o compromisso da UFVJM com a qualidade e a inovação.

## 14. Providências a serem Adotadas

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 95 II da Lei 14.133/2021 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões:

Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações.

A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente.

Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

a) A presente contratação é viável, considerando que a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual/2024, bem como o presente planejamento foi elaborado em consonância com a Instrução Normativa nº 58/2022/SEGES/ME e legislação que trata da matéria. Os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, devendo a área requisitante priorizar o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

16.2. A Equipe de Planejamento declara que o presente Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º da IN nº 58/2022.

16.3. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que as informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### SAULO SOARES DA SILVA

Técnico de Laboratório



Assinou eletronicamente em 12/11/2024 às 15:12:46.

### THAIS DE FATIMA ARAUJO SILVA

Professor



Assinou eletronicamente em 12/11/2024 às 14:10:14.

## **Lista de Anexos**

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa de preços.pdf (588.64 KB)
- Anexo II - Planilha PCA 2024 Cronograma.ods (227.5 KB)

## **Anexo I - Mapa de preços.pdf**

Pregão 90.013/2024					Valores corrigidos pelo IPCA/IBGE quando aplicável -Art. 5º Inciso I e II IN 65/2021										
ITEM	CATMAT	DESCRÍÇÃO	UNIDADE FORNEC.	QUANT	DATA DO RESULTADO DO ORÇAMENTO	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	CNPJ	MÉDIA	MEDIANA	VALOR DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE X VALOR REFERÊNCIA	Metodo logia dos preços	Parâmetros de pesquisa
1	444244	PONTE RETIFICADORA. MATERIAL: PLÁSTICO. TENSÃO: 1000V. CORRENTE: 25 AMPERES . TIPO FASE: MONOFÁSICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUADRADA, 4 TERMINAIS. APLICAÇÃO: CONVERSÃO DA TENSÃO AC EM TENSÃO DC. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	6	19/08/2024 19/08/2024 19/08/2024	R\$ 11,37	R\$ 12,87	R\$ 15,25	18.917.521/0001-73 10.707.399/0001-07 35.809.819/0001-89	R\$ 13,16	R\$ 12,87	R\$ 13,16	R\$ 78,96	Média	Internet Internet Internet
2	369257	ALICATE AMPERÍMETRO. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: DIGITAL. CORRENTE: 0.1 A 1.000 A. VOLTAGEM: 750V AC E 1000V. DC ALIMENTAÇÃO: BATERIA. VOLTAGEM BATERIA: 9 V. RESISTÊNCIA: 400 OHMS. APLICAÇÃO: ELETRICIDADE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DATA HOLD, LCD 3 %. GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE	4	19/08/2024 22/01/2024 19/08/2024	R\$ 118,89	R\$ 128,75	R\$ 149,90	68.514.900/0002-71 18.266.878/0001-39 15.436.940/0001-03	R\$ 132,51	R\$ 128,75	R\$ 132,51	R\$ 530,04	Média	Internet Painel de Preços Internet
3	601490	BATERIA RECARREGÁVEL. TIPO: INTERNA. SISTEMA ELETROQUÍMICO: LI-PO (POLÍMERO DE LÍTIO); TENSÃO NOMINAL: 15,2 V; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEDS INDICADORES NÍVEL BATERIA; CAPACIDADE NOMINAL 1: 5870 MAH. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A AERONAVE (DRONE) DA MARCA DJI DO MODELO PHANTOM 4 PRO PLUS. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	2	19/08/2024 19/08/2024 07/08/2024	R\$ 1.089,00	R\$ 1.179,00	R\$ 1.390,00	03.007.331/0001-41 39.792.811/0001-08 51.069.521/0001-36	R\$ 1.219,33	R\$ 1.179,00	R\$ 1.219,33	R\$ 2.438,66	Média	Internet Internet Comprasgov

4	606552	CHAVE LIGA/DESLIGA. APLICAÇÃO: ARDUÍNO E ROBÓTICA. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 128 A 250 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTÃO COM 4 TERMINAIS. REFERÊNCIA: KDC-A04-2S. CORRENTE MÁXIMA: 8 A. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	4	11/09/2024 07/08/2024 11/09/2024	R\$ 24,64	R\$ 25,89	R\$ 33,44	03.007.331/0001-41 30.247.600/0001-10 47.674.429/0003-90	R\$ 27,99	R\$ 25,89	R\$ 27,99	R\$ 111,96	Média	Internet Comprasgo v Internet
5	376268	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL. APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA. FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 FIOS. SEÇÃO NOMINAL: 0,5 MM2. MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE. MATERIAL COBERTURA: PVC. ROLO COM 100 METROS.	ROLO	2	03/09/2024 03/09/2024 03/09/2024	R\$ 64,95	R\$ 71,22	R\$ 82,29	17.882.479/0001-30 03.007.331/0001-41 05.401.535/0001-98	R\$ 72,82	R\$ 71,22	R\$ 72,82	R\$ 145,64	Média	Internet Internet Internet
6	460683	GARRA JACARÉ. MATERIAL: METAL. MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA. COR: AMARELA. COMPRIMENTO: 40 CM. ABERTURA DA GARRA: 8MM. (KIT COM 10 UNIDADES). GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	23/08/2024 23/08/2024 23/08/2024	R\$ 15,39	R\$ 16,49	R\$ 18,26	45.291.154/0001-18 23.593.336/0001-00 20.228.852/0001-48	R\$ 16,71	R\$ 16,49	R\$ 16,71	R\$ 167,10	Média	Internet Internet Internet
7	460683	GARRA JACARÉ. MATERIAL: AÇO GALVANIZADO. MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA. COR: VERMELHA. COMPRIMENTO: 40 CM. ABERTURA DA GARRA: 8MM. (KIT COM UNIDADES) GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	23/08/2024 23/08/2024 23/08/2024	R\$ 15,39	R\$ 16,49	R\$ 18,26	45.291.154/0001-18 23.593.336/0001-00 20.228.852/0001-48	R\$ 16,71	R\$ 16,49	R\$ 16,71	R\$ 167,10	Média	Internet Internet Internet
8	460683	GARRA JACARÉ. MATERIAL: METAL. MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA. COR: PRETA. COMPRIMENTO: 40 CM. ABERTURA DA GARRA: 8MM. (KIT COM 10 UNIDADES). GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	23/08/2024 23/08/2024 23/08/2024	R\$ 15,39	R\$ 16,49	R\$ 18,26	45.291.154/0001-18 23.593.336/0001-00 20.228.852/0001-48	R\$ 16,71	R\$ 16,49	R\$ 16,71	R\$ 167,10	Média	Internet Internet Internet

		KIT COMPOSTO POR CAPACITORES, SENDO: CAPACITOR FIXO CERÂMICO. TENSÃO NOMINAL: 50 V. APLICAÇÃO: PRÁTICAS ELETRÔNICAS. CAPACITÂNCIA NOMINAL: 22 PF. CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMINÍO. CAPACITÂNCIA NOMINAL: 100 MF. TENSÃO NOMINAL: 16 V.. CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMINÍO. CAPACITÂNCIA NOMINAL: 10 MF. TENSÃO NOMINAL: 25 V. CAPACITOR VARIÁVEL CERÂMICO. TIPO: MULTICAMADAS. CAPACITÂNCIA NOMINAL: 10 MICROF. TENSÃO NOMINAL: 50 V. TOLERÂNCIA: +- 10%. TIPO TERMINAIS: SMD. ENCAPSULAMENTO: 0805. (VALOR DE REFERENCIA PARA CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES). CAPACITOR FIXO POLIÉSTER. CAPACITÂNCIA NOMINAL: 100 NF. TENSÃO NOMINAL: 100 V. APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. O KIT DEVE CONTER 20 UNIDADE DE CADA MODELO, TOTALIZANDO 100 UNIDADES. GARANTIA DE 90 DIAS.												
9	379705	UNIDADE	1	12/01/2024 28/12/2023 11/09/2024	R\$ 39,38	R\$ 40,41	R\$ 41,75	34.777.255/0001-87 34.383.762/0001-36 03.007.331/0001-41	R\$ 40,51	R\$ 40,41	R\$ 40,51	R\$ 40,51	Média	Comprasgo v Comprasgo v internet
10	614512	UNIDADE	10	11/09/2024 11/09/2024 11/09/2024	R\$ 9,50	R\$ 9,90	R\$ 10,00	35.809.819/0001-89 18.917.521/0001-73 22.453.379/0001-28	R\$ 9,80	R\$ 9,90	R\$ 9,80	R\$ 98,00	Média	Internet Internet Internet

11	478329	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 14. APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. CORRENTE NOMINAL: 8 MA. TENSÃO SAÍDA: 5 V. ENCAPSULAMENTO: DIP TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 5 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 PORTAS LÓGICAS NOR. REFERÊNCIA 4: 74HC02. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	50	22/12/2023 11/09/2024 22/12/2023	R\$ 1,54	R\$ 1,70	R\$ 2,16	39.678.810/0001-37 05.701.783/0001-54 39.678.810/0001-37	R\$ 1,80	R\$ 1,70	R\$ 1,80	R\$ 90,00	Média	Painel de Preços Internet Painel de Preços
12	424351	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 14. APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. ENCAPSULAMENTO: DIP. REFERÊNCIA 3: 74LS08. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	50	07/11/2023 21/08/2024 21/08/2024	R\$ 2,83	R\$ 2,83	R\$ 3,23	34.383.762/0001-36 31.931.433/0001-94 45.291.154/0001-18	R\$ 2,96	R\$ 2,83	R\$ 2,96	R\$ 148,00	Média	Comprasgo v Internet Internet
13	257238	CIRCUITO INTEGRADO. REFERÊNCIA: 74HC138. QUANTIDADE PINOS: 16. APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	50	11/09/2024 11/09/2024 11/09/2024	R\$ 2,84	R\$ 2,94	R\$ 2,97	74.554.064/0001-70 45.291.154/0001-18 20.228.852/0001-48	R\$ 2,92	R\$ 2,94	R\$ 2,92	R\$ 146,00	Média	Internet Internet Internet
14	291582	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 16 UNIDADES. APLICAÇÃO: ELETROELETRÔNICO. REFERÊNCIA 1: 74HC191. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	50	21/08/2024 21/08/2024 21/08/2024	R\$ 2,39	R\$ 2,40	R\$ 2,67	18.917.521/0001-73 19.264.528/0001-04 10.428.528/0001-10	R\$ 2,49	R\$ 2,40	R\$ 2,49	R\$ 124,50	Média	Internet Internet Internet
15	291575	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 14 UN. APLICAÇÃO: ELETROELETRÔNICO. REFERÊNCIA 1: 74HC32. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	50	13/05/2024 11/09/2024 21/08/2024	R\$ 1,52	R\$ 1,90	R\$ 1,96	45.291.154/0001-18 23.593.336/0001-00 31.511.790/0001-01	R\$ 1,79	R\$ 1,90	R\$ 1,79	R\$ 89,50	Média	Comprasgo v Internet Internet
16	472818	CIRCUITO INTEGRADO. APLICAÇÃO: ELETROELETRÔNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRIVE PARA MOSFET E IGBT. 2 SAÍDAS. REFERÊNCIA 4: IR2102. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	26/08/2024 26/08/2024 26/08/2024	R\$ 21,69	R\$ 21,74	R\$ 24,69	31.931.433/0001-94 09.251.111/0001-45 05.701.783/0001-54	R\$ 22,71	R\$ 21,74	R\$ 22,71	R\$ 227,10	Média	Internet Internet Internet
17	458748	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 14. APLICAÇÃO: PRÁTICASELETRÔNICAS. CORRENTE NOMINAL: 2 A. TIPO: ACIONADOR MOSFETS OUIGBTS. TENSÃO SAÍDA: 10 A 20 V. ENCAPSULAMENTO: DIP. REFERÊNCIA3: IR 2110.	UNIDADE	10	12/12/2023 26/08/2024 26/08/2024	R\$ 15,58	R\$ 17,69	R\$ 18,51	45.291.154/0001-18 31.931.433/0001-94 31.511.790/0001-01	R\$ 17,26	R\$ 17,69	R\$ 17,26	R\$ 172,60	Média	Comprasgo v Internet Internet

		GARANTIA DE 90 DIAS.													
18	393763	CIRCUITO INTEGRADO. TIPO: AMPLIFICADOR DE ÁUDIO. REFERÊNCIA 2: TDA2003A. ENCAPSULAMENTO: TO-220. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	11/09/2024 11/09/2024 11/09/2024	R\$ 4,18	R\$ 4,46	R\$ 5,40	48.583.698/0001-41 10.321.542/0001-10 31.931.433/0001-94	R\$ 4,68	R\$ 4,46	R\$ 4,68	R\$ 46,80	Média	Internet Internet Internet
19	349814	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 3. CORRENTE NOMINAL: 1 A. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REFERÊNCIA 2: 7805. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	26/08/2024 26/08/2024 11/09/2024	R\$ 1,59	R\$ 1,88	R\$ 2,07	10.321.542/0001-10 49.247.582/0001-02 10.428.528/0001-10	R\$ 1,85	R\$ 1,88	R\$ 1,85	R\$ 37,00	Média	Internet Internet Internet
20	349258	CIRCUITO INTEGRADO. REFERÊNCIA: LM 350. QUANTIDADE PINOS: 3. TIPO: REGULADOR. TENSÃO ENCAPSULAMENTO: TO-220. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	02/02/2024 22/08/2024 22/08/2024	R\$ 6,06	R\$ 7,09	R\$ 7,16	21.161.626/0001-50 35.809.819/0001-89 31.511.790/0001-01	R\$ 6,77	R\$ 7,09	R\$ 6,77	R\$ 135,40	Média	Comprasgo v Internet Internet
21	349221	CIRCUITO INTEGRADO. TIPO: PERDAS CA/CC MUITO BAIIXAS – ATÉ 90% DE EFICIÊNCIA. REINICIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA E LIMITAÇÃO DE CORRENTE INTEGRADAS. IMPLEMENTA TOPOLOGIA FLYBACK. FORWARD, BOOST OU BUCK. FUNCIONA COM FEEDBACK PRIMÁRIO OU ÓPTICO. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REFERÊNCIA 2: TOP227YN. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	26/08/2024 26/08/2024 26/08/2024	R\$ 18,94	R\$ 21,66	R\$ 23,41	35.809.819/0001-89 31.511.790/0001-01 03.007.331/0001-41	R\$ 21,34	R\$ 21,66	R\$ 21,34	R\$ 213,40	Média	Internet Internet Internet
22	349220	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 3. TIPO: RETIFICADOR. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REFERÊNCIA 2: TIC 106D. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	11/09/2024 11/09/2024 11/09/2024	R\$ 5,70	R\$ 6,05	R\$ 6,90	31.511.790/0001-01 19.264.528/0001-04 35.809.819/0001-89	R\$ 6,22	R\$ 6,05	R\$ 6,22	R\$ 62,20	Média	Internet Internet Internet
23	349148	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 3. TIPO: REGULADOR. TENSÃO ENCAPSULAMENTO: TO-220. REFERÊNCIA 2: LM 7812. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	22/12/2023 11/09/2024 11/09/2024	R\$ 1,43	R\$ 1,60	R\$ 2,00	48.239.093/0001-38 28.340.568/0001-70 19.264.528/0001-04	R\$ 1,68	R\$ 1,60	R\$ 1,68	R\$ 33,60	Média	Comprasgo v Internet Internet
24	349147	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 3. TIPO: REGULADOR. TENSÃO ENCAPSULAMENTO: TO-220. REFERÊNCIA 2: LM 7809. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	11/09/2024 11/09/2024 11/09/2024	R\$ 1,40	R\$ 1,45	R\$ 1,60	05.701.783/0001-54 19.677.165/0001-20 28.340.568/0001-70	R\$ 1,48	R\$ 1,45	R\$ 1,48	R\$ 29,60	Média	Internet Internet Internet

25	301217	CIRCUITO INTEGRADO. APLICAÇÃO: MOTOR DE PASSOS. REFERÊNCIA 1:ULN2003. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	11/09/2024 11/09/2024 11/06/2024	R\$ 1,80	R\$ 1,90	R\$ 2,40	73.582.678/0001-01 20.228.852/0001-48 05.701.783/0001-54	R\$ 2,03	R\$ 1,90	R\$ 2,03	R\$ 20,30	Média	Internet Internet Internet
26	291590	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 14 UN. APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. REFERÊNCIA 1: 7912. GARANTIA DE 90.	UNIDADE	20	10/04/2024 22/08/2024 11/09/2024	R\$ 4,22	R\$ 4,63	R\$ 5,16	45.291.154/0001-18 18.917.521/0001-73 31.511.790/0001-01	R\$ 4,67	R\$ 4,63	R\$ 4,67	R\$ 93,40	Média	Comprasgo v Internet Internet
27	286178	CIRCUITO INTEGRADO. APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. REFERÊNCIA 1: TLP31. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	12/09/2024 12/09/2024 12/09/2024	R\$ 2,50	R\$ 2,95	R\$ 3,19	04.145.166/0001-57 03.007.331/0001-41 91.825.422/0001-51	R\$ 2,88	R\$ 2,95	R\$ 2,88	R\$ 57,60	Média	Internet Internet Internet
28	264111	CIRCUITO INTEGRADO. REFERÊNCIA: NE555N. QUANTIDADE PINOS: 8 UN.APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	22/08/2024 22/08/2024 22/08/2024	R\$ 5,10	R\$ 5,51	R\$ 6,10	31.931.433/0001-94 03.007.331/0001-41 35.809.819/0001-89	R\$ 5,57	R\$ 5,51	R\$ 5,57	R\$ 111,40	Média	Internet Internet Internet
29	260780	CIRCUITO INTEGRADO. REFERÊNCIA: NE556N. APLICAÇÃO: ELETROELETRÔNICO. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	19/02/2024 12/09/2024 13/05/2024	R\$ 1,72	R\$ 1,87	R\$ 2,02	45.291.154/0001-18 24.400.473/0001-44 39.678.810/0001-37	R\$ 1,87	R\$ 1,87	R\$ 1,87	R\$ 37,40	Média	Comprasgo v Internet Comprasgo v
30	349252	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 8. TIPO: AMPLIFICADOR OPERACIONAL. ENCAPSULAMENTO: DIP. REFERÊNCIA 2: LM741. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	20	10/11/2023 12/09/2024 12/09/2024	R\$ 1,55	R\$ 1,70	R\$ 1,80	34.383.762/0001-36 20.228.852/0001-48 28.628.058/0001-01	R\$ 1,68	R\$ 1,70	R\$ 1,68	R\$ 33,60	Média	Comprasgo v Internet Internet
31	478329	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE DE PINOS: 16. ENCAPSULAMENTO: DIP/DIP16 - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 2V - 6V. REFERÉNCIA: 74HC4046. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	12/09/2024 12/09/2024 22/12/2023	R\$ 4,50	R\$ 4,71	R\$ 4,76	10.707.399/0001-07 10.321.542/0001-10 45.291.154/0001-18	R\$ 4,66	R\$ 4,71	R\$ 4,66	R\$ 46,60	Média	Internet Internet Painel de preços
32	411273	CIRCUITO INTEGRADO. NÚMERO DE BITS: 8 bits. TENSÃO DE OPERAÇÃO: 2V A 6V. REFERENCIA 74HC595 - M74HC595B1. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	12/09/2024 12/09/2024 12/09/2024	R\$ 1,67	R\$ 1,90	R\$ 1,90	43.046.043/0001-10 18.917.521/0001-73 19.264.528/0001-04	R\$ 1,82	R\$ 1,90	R\$ 1,82	R\$ 18,20	Média	Internet Internet Internet
33	393752	CIRCUITO INTEGRADO. TENSÃO DE ENTRADA MÁXIMA: 40V. VOLTAGEM DE SAÍDA: 1.2V A 32V. REFERÊNCIA LM317LZ. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	12/09/2024 01/07/2024 12/09/2024	R\$ 0,84	R\$ 0,98	R\$ 1,00	28.025.694/0001-30 45.291.154/0001-18 35.809.819/0001-89	R\$ 0,94	R\$ 0,98	R\$ 0,94	R\$ 9,40	Média	internet Comprasgo v Internet
34	260773	CIRCUITO INTEGRADO.	UNIDADE	10	12/12/2023	R\$ 1,36	R\$ 1,50	R\$ 1,50	45.291.154/0001-18	R\$ 1,45	R\$ 1,50	R\$ 1,45	R\$ 14,50	Média	Comprasgo

		TENSÃO ASSIMÉTRICA: ENTRE 3V E 32V. PINOS: 14. REFERÊNCIA:LM324N. GARANTIA DE 90 DIAS.			12/09/2024 12/09/2024				18.917.521/0001-73 20.228.852/0001-48						v Internet Internet
35	257297	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 8. REFERÊNCIA: LM339. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	28/12/2024 23/08/2024 12/09/2024	R\$ 1,09	R\$ 1,10	R\$ 1,10	45.291.154/0001-18 31.511.790/0001-01 19.264.528/0001-04	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 11,00	Média	Comprasgo v Internet Internet
36	349298	CIRCUITO INTEGRADO. QUANTIDADE PINOS: 8. TIPO: AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA. ENCAPSULAMENTO: DIP. LM386N-1. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	12/09/2024 12/09/2024 12/09/2024	R\$ 5,90	R\$ 5,46	R\$ 6,47	46.684.537/0001-19 03.007.331/0001-41 24.400.473/0001-44	R\$ 5,94	R\$ 5,90	R\$ 5,94	R\$ 59,40	Média	Internet Internet Internet
37	248205	CIRCUITO INTEGRADO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 4.5VDC A 18VDC. PINOS: 8. ENCAPSULAMENTO: DIP. REFERÊNCIA: LM555 (NE555DT). GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	19/02/2024 13/09/2024 13/09/2024	R\$ 0,60	R\$ 0,75	R\$ 0,80	39.678.810/0001-37 10.321.542/0001-10 49.247.582/0001-02	R\$ 0,72	R\$ 0,75	R\$ 0,72	R\$ 7,20	Média	Comprasgo v Internet Internet
38	268775	CIRCUITO INTEGRADO. TENSÃO DE SAÍDA DE 5V. CORRENTE MÁXIMA: 1A. REFERÊNCIA: LM7805. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	07/11/2023 13/09/2024 13/09/2024	R\$ 1,92	R\$ 1,92	R\$ 2,00	34.383.762/0001-36 30.954.854/0001-78 08.402.073/0001-11	R\$ 1,95	R\$ 1,92	R\$ 1,95	R\$ 19,50	Média	Comprasgo v Internet Internet
39	348753	CIRCUITO INTEGRADO. ENCAPSULAMENTO: DIP-16. REFERÊNCIA: PCF8574P. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	23/08/2024 23/08/2024 23/08/2024	R\$ 11,91	R\$ 12,14	R\$ 13,35	31.511.790/0001-01 10.707.399/0001-07 03.007.331/0001-41	R\$ 12,47	R\$ 12,14	R\$ 12,47	R\$ 124,70	Média	Internet Internet Internet
40	257296	CIRCUITO INTEGRADO. REFERÊNCIA ULN2803/TD62083. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	10	22/12/2023 13/09/2024 13/09/2024	R\$ 1,70	R\$ 2,00	R\$ 2,29	39.678.810/0001-37 45.291.154/0001-18 10.321.542/0001-10	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 20,00	Média	Comprasgo v Internet Internet
41	247064	COMPONENTE ELETRÔNICO. DISPLAY 7 SEGMENTOS. MODELO: ANODO COMUM A551E. USO: VISOR CALCULADORA. RELÓGIO DIGITAL E TELEFONE DIGITAL. APLICAÇÃO: ELETRÔNICA DIGITAL. LÓGICA SEQUÊNCIAL. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	50	28/12/2023 28/12/2023 13/09/2024	R\$ 2,06	R\$ 2,43	R\$ 2,50	34.383.762/0001-36 45.291.154/0001-18 18.917.521/0001-73	R\$ 2,33	R\$ 2,43	R\$ 2,33	R\$ 116,50	Média	Painel de Preços Painel de Preços Internet
42	463982	CONJUNTO INSTRUÇÃO. TIPO: KIT PARA AULAS PRÁTICAS. COMPONENTES: KIT V8 (INICIANTE) E KIT V4 (AVANÇADO) ARDUÍNO. FINALIDADE: AULAS PRÁTICAS DE	UNIDADE	5	26/10/2023 03/09/2024 03/09/2024	R\$ 100,63	R\$ 100,92	R\$ 123,00	45.291.154/0001-18 26.449.234/0001-04 03.007.331/0001-41	R\$ 108,18	R\$ 100,92	R\$ 108,18	R\$ 540,90	Média	Painel de Preços Internet Internet

		PROTOTITAGEM ARDUINO.													
43	327172	CONTATOR - NÚMERO E TIPO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3 NA. CORRENTE TRABALHO: 9 A. TENSÃO NOMINAL BOBINA: 110 VCA. FREQUÊNCIA BOBINA: 60 HZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FIXAÇÃO PARA MONTAGEM RÁPIDA EM TRILHO DIN. NÚMERO E TIPO DE CONTATOS AUXILIARES: 1 NA. GARANTIA DE 06 MESES.	UNIDADE	1	28/02/2024 06/09/2024 06/09/2024	R\$ 225,20	R\$ 236,66	R\$ 240,65	43.081.244/0001-59 03.007.331/0001-41 06.913.480/0015-63	R\$ 234,17	R\$ 236,66	R\$ 234,17	R\$ 234,17	Média	Painel de Preços Internet Internet

		KIT COMPOSTO POR DIODO ZENER, SENDO: DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 3,3 V. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. INVÓLUCRO: D 041. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4007. DIODO ZENER. CORRENTE: 200mA. TENSÃO REVERSA: 100V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4148. DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 3,3 V. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. INVÓLUCRO: D 041. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4728. DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 3,9 V. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4730. APLICAÇÃO: PRÁTICAS ELETRÔNICAS. DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 5,6 V. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4734. DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 6,8 V. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4736. DIODO ZENER. TENSÃO NOMINAL: 7,5 V. POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTATOS AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO. REFERÊNCIA: 1N4737. DIODO ZENER. TENSÃO												
44	348464	UNIDADE	1	13/09/2024 13/09/2024 30/01/2024	R\$ 55,20	R\$ 57,60	R\$ 58,18	31.511.790/0001-01 20.228.852/0001-48 34.383.762/0001-36	R\$ 56,99	R\$ 57,60	R\$ 56,99	R\$ 56,99	Média	Internet Internet Comprasgo v

NOMINAL: 9,10 V.  
TOLERÂNCIA: -10 A 10 PER.  
POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W.  
INVÓLUCRO: D0-41.  
CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS: CONTATOS  
AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO.  
REFERÊNCIA: 1N4739.  
DIODO ZENER. TENSÃO  
NOMINAL: 10 V. POTÊNCIA  
MÁXIMA: 1 W. REFERÊNCIA:  
1N4740.  
DIODO ZENER. TENSÃO  
NOMINAL: 12 V.  
TOLERÂNCIA: -10 A 10 PER.  
POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W.  
INVÓLUCRO: D 041.  
CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS: CONTATOS  
AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO.  
REFERÊNCIA: 1N4742.  
DIODO ZENER. TENSÃO  
NOMINAL: 15 V.  
TOLERÂNCIA: -10 A 10 PER.  
POTÊNCIA MÁXIMA: 1 W.  
INVÓLUCRO: D 041.  
CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS: CONTATOS  
AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO.  
REFERÊNCIA: 1N4744.  
DIODO ZENER. TENSÃO  
NOMINAL: 18 V. POTÊNCIA  
MÁXIMA: 1 W. I  
CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS: CONTATOS  
AXIAIS. MATERIAL: SILÍCIO.  
REFERÊNCIA: 1N4746. O KIT  
DEVE CONTER 20 UNIDADES  
DE CADA MODELO,  
TOTALIZANDO 240 DIODOS  
ZENER. GARANTIA DE 90  
DIAS.

45	442546	DISPLAY TIPO LCD. MODELO: NOKIA 5110 PARA PROJETOS. CONTROLADOR PCD8544. COMPATÍVEL COM ARDUINO, ARM, AVR, ENTRE OUTROS. FORMAÇÃO: 84 X 48 PIXELS. (84 COLUNAS 48 LINHAS). LUZ DE FUNDÔ MELHOR VISUALIZAÇÃO. CAPACIDADE DE REPRODUZIR TEXTOS E IMAGENS. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	5	11/12/2023 13/09/2024 05/07/2024	R\$ 28,28	R\$ 38,02	R\$ 38,38	45.291.154/0001-18 28.628.058/0001-01 13.759.849/0001-95	R\$ 34,89	R\$ 38,02	R\$ 34,89	R\$ 174,45	Média	ComprasG ov Internet Comprasgo v
46	430435	ELETRODO MEDIÇÃO PH. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 14. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 90°C. BULBO SENSOR: CIRCULAR. DIAFRAGMA:PONTUAL. COMPART. DE REFERÊNCIA:RECARREGÁVEL . SISTEMA DE REFERÊNCIA:AG/AGCL. ELETRÓLITO DE REFERÊNCIA:KCL 3MOL. (AGCL).CONSTRUÇÃO:VIDRO . CABO COAXIAL: 1,00 M. CONECTOR:BNC. DIMENSÕES: 120 MM X Ø 12 MM. COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO PHMETRO ALFAKIT AT-355.	UNIDADE	3	19/10/2023 02/09/2024 02/09/2024	R\$ 202,08	R\$ 213,77	R\$ 209,59	21.137.143/0001-10 31.904.234/0001-97 10.729.492/0001-04	R\$ 208,48	R\$ 209,59	R\$ 208,48	R\$ 625,44	Média	Comprasgo v Internet Internet
47	450335	FERRO DE SOLDAR. POTÊNCIA: 70 W. TENSÃO: 127 V. APLICAÇÃO: SOLDA EM CONTATOS ELETRÔNICOS. MATERIAL PONTA: PRATA MATERIAL. CABO: EMBORRACHADO. GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	3	25/04/2024 10/06/2024 27/08/2024	R\$ 48,96	R\$ 49,48	R\$ 54,58	42.542.508/0001-61 21.526.107/0001-48 29.302.348/0001-15	R\$ 51,01	R\$ 49,48	R\$ 51,01	R\$ 153,03	Média	Comprasgo v Comprasgo v Internet
48	482407	FILAMENTO. TIPO: PLA. DESTINAÇÃO: IMPRESSORA 3D. COR: BRANCO. ESPESSURA: 1,75 MM. ROLO DE 1KG. GARANTIA DE 90 DIAS.	ROLO	4	28/12/2023 13/05/2024 27/08/2024	R\$ 103,06	R\$ 113,78	R\$ 129,00	07.483.598/0001-66 22.617.444/0001-03 15.436.940/0001-03	R\$ 115,28	R\$ 113,78	R\$ 115,28	R\$ 461,12	Média	Comprasgo v Comprasgo v Internet
49	482407	FILAMENTO PLA - TIPO IMPRESSORA: 3D, TIPO: ORIGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA: 1,75 MM; CARRETEL 1KG; COR PRETA.	UNIDADE	10	01/04/2024 26/10/2023 02/09/2024	R\$ 121,87	R\$ 123,80	R\$ 123,90	15.436.940/0001-03 22.617.444/0001-03 07.483.598/0001-66	R\$ 123,19	R\$ 123,80	R\$ 123,19	R\$ 1.231,90	Média	Painel de Preços Painel de preços Internet

50	467595	FILAMENTO PETG - TIPO IMPRESSORA: 3D, TIPO: ORIGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA: 1,75 MM; CARRETEL 1KG; COR BRANCA.	UNIDADE	10	28/12/2023 20/03/2024 27/08/2024	R\$ 90,93	R\$ 109,86	R\$ 109,90	07.483.598/0001-66 15.614.344/0001-68 15.436.940/0001-03	R\$ 103,56	R\$ 109,86	R\$ 103,56	R\$ 1.035,60	Média	Comprasgo v Comprasgo v Internet
51	464018	FITA ISOLANTE ELÉTRICA. MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC. RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750 V. COR: PRETA. CLASSE TEMPERATURA: 90 °C. LARGURA NOMINAL: 12 MM. ESPESSURA NOMINAL: 0,18 MM. COMPRIMENTO NOMINAL: 20 M.	UNIDADE	10	16/07/2024 20/08/2024 27/08/2024	R\$ 25,25	R\$ 26,31	R\$ 30,75	38.393.808/0001-59 02.589.872/0001-62 15.436.940/0001-03	R\$ 27,44	R\$ 26,31	R\$ 27,44	R\$ 274,40	Média	Comprasgo v Comprasgo v Internet
52	450105	FITA ISOLANTE ELÉTRICA. MATERIAL BÁSICO: BORRACHA ETILENO-PROPILENO(EPR). RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 69.000 V. CLASSE TEMPERATURA:105 °C. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO. LARGURA NOMINAL:19 MM. COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M. APLICAÇÃO: ISOLAÇÃO PRIMÁRIA E VEDAÇÃO DE EMENDAS.	UNIDADE	5	20/06/2024 27/08/2024 12/07/2024	R\$ 25,25	R\$ 29,11	R\$ 30,30	12.661.890/0001-61 52.813.485/0001-36 29.408.928/0001-91	R\$ 28,22	R\$ 29,11	R\$ 28,22	R\$ 141,10	Média	Comprasgo v Internet Comprasgo v
53	453159	FONTE ALIMENTAÇÃO. COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1X8-PIN. ATX MAINBOARD POWER 1X4-PIN. ATX MAINBOARD. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V. APLICAÇÃO: DESKTOP DELL OPTIPLEX 7020 SFF OPTIPLEX 9020 SFF. POTÊNCIA NOMINAL: 255 W. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	8	03/09/2024 24/07/2024 07/12/2023	R\$ 449,50	R\$ 454,37	R\$ 479,74	03.007.331/0001-41 37.867.342/0001-13 02.589.872/0001-62	R\$ 461,20	R\$ 454,37	R\$ 461,20	R\$ 3.689,60	Média	Internet Comprasgo v Comprasgo v
54	474416	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - TIPO: REDUNDANTE, HOT SWAP; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 100/240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: 12V; POTÊNCIA NOMINAL: 1100W; CORRENTE NOMINAL: 89,6A A 91,6A; MODELO: Z1100P-00; APLICAÇÃO: SERVIDOR DELL POWEREDGE R910;	UNIDADE	4	28/08/2024 03/09/2024 03/09/2024	R\$ 1.499,00	R\$ 1.799,00	R\$ 1.949,12	01.804.159/0001-21 03.007.331/0001-41 11.704.556/0001-85	R\$ 1.749,04	R\$ 1.799,00	R\$ 1.749,04	R\$ 6.996,16	Média	Comprasgo v Internet internet

		TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10º A 35ºC; REFERÊNCIA DO FABRICANTE: 3MJJP/1Y45R; GARANTIA: 01 ANO.													
55	442542	KIT ELETRÔNICO. COMPONENTES: 65 JAMPER DE COBRE BITOLA 22" (49 DE 110MM, 8 DE. TIPO: JUMPERS MACHO-MACHO PARA PROJETOS ELETRÔNICOS. GARANTIA DE 01 ANO.	KIT	4	24/10/2023 30/10/2023 13/09/2024	R\$ 8,91	R\$ 9,33	R\$ 10,00	29.531.385/0001-03 48.059.303/0001-06 45.291.154/0001-18	R\$ 9,41	R\$ 9,33	R\$ 9,41	R\$ 37,64	Média	Painel de Preços Painel de Preços Internet
56	600186	KIT LED DIODO. Tamanho: 3MM DIFUSO. 100 PEÇAS VARIAS CORES (BRANCO, AMARELO, VERMELHO,LARANJA, VERMELHO, VERDE).	KIT	2	13/09/2024 28/08/2024 13/09/2024	R\$ 18,90	R\$ 24,00	R\$ 26,99	48.228.355/0001-69 31.511.790/0001-01 03.007.331/0001-41	R\$ 23,30	R\$ 24,00	R\$ 23,30	R\$ 46,60	Média	Internet Internet Internet
57	292388	LUXÍMETRO TIPO: DIGITAL / PORTÁTIL, COM DATA LOGGER. TIPO ALIMENTAÇÃO: BATERIA. FAIXA MEDIÇÃO: 0,1 A 200.000 LUX. APLICAÇÃO: MEDAÇÃO DE INTENSIDADE LUMINOSA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 ESCALAS, CABO EXTENSÃO P/ FOTOCÉLULA SEPARADA. COM CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	3	28/08/2024 13/09/2024 26/06/2024	R\$ 592,00	R\$ 613,24	R\$ 797,90	03.007.331/0001-41 68.514.900/0002-71 62.723.838/0002-60	R\$ 667,71	R\$ 613,24	R\$ 667,71	R\$ 2.003,13	Média	Internet Internet Comprasgov
58	615632	MEDIDOR DEMANDA ELÉTRICIDADE. TIPO: POLIFÁSICO. TIPO MEDAÇÃO: TEMPO REAL EM SISTEMAS ELÉTRICOS MONO-BI-TRIFASI. TIPO USO: REGISTRADOR GRANDEZAS ELÉTRICAS. APLICAÇÃO: MONITORAMENTO QUALIDADE ENERGIA ELÉTRICA, DIAGNÓS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	4	28/08/2024 28/08/2024 28/08/2024	R\$ 113,14	R\$ 123,85	R\$ 123,99	15.436.940/0001-03 47.960.950/1088-36 03.007.331/0001-41	R\$ 120,33	R\$ 123,85	R\$ 120,33	R\$ 481,32	Média	Internet Internet Internet

		TRANSFERÊNCIA DE DADOS ENTRE ANALISADOR, PC SERIAL MOSTRADOR. DISPLAY GRÁFICO. MODELO: DIGITAL. GARANTIA DE 01 ANO.													
59	238799	MICRO-RELÉ. QUANTIDADE PÓLOS: 1. QUANTIDADE POSIÇÕES: 2. TENSÃO NOMINAL: 12 V. CORRENTE: 10 A.	UNIDADE	20	28/08/2024 13/09/2024 28/08/2024	R\$ 4,49	R\$ 4,81	R\$ 5,00	29.531.385/0001-03 28.340.568/0001-70 45.291.154/0001-18	R\$ 4,77	R\$ 4,81	R\$ 4,77	R\$ 95,40	Média	Internet Internet Internet
60	238800	MICRO-RELÉ. QUANTIDADE PÓLOS: 1. QUANTIDADE POSIÇÕES: 2. TENSÃO NOMINAL: 5 V. CORRENTE: 10 A. KIT COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	2	03/09/2024 03/09/2024 03/09/2024	R\$ 37,60	R\$ 43,41	R\$ 49,44	03.007.331/0001-41 31.931.433/0001-94 10.428.528/0001-10	R\$ 43,48	R\$ 43,41	R\$ 43,48	R\$ 86,96	Média	Internet Internet Internet
61	462443	MÓDULO VOLTÍMETRO DIGITAL. MEDAÇÃO DE VOLTAGEM: AC 200 A 450V. CORRENTE MÁXIMA: 100A. TIPO DE TELA: DIGITAL COLORIDO. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	3	28/08/2024 28/08/2024 12/12/2023	R\$ 130,00	R\$ 136,13	R\$ 166,70	03.007.331/0001-41 47.960.905/1088-36 48.563.922/0001-33	R\$ 144,28	R\$ 136,13	R\$ 144,28	R\$ 432,84	Média	Internet Internet Comprasgo v
62	615294	MULTÍMETRO. TENSÃO: 1.000 V. TENSÃO AC: 750 V. CORRENTE DC: 10 A. RESISTÊNCIA: 200 OHM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LCD 3 ½ DÍGITOS, TESTE DIODO, TRANSISTOR. TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. DIMENSÕES: 130 X 100 X 30 MM. GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	10	28/08/2024 28/08/2024 27/05/2024	R\$ 159,90	R\$ 179,80	R\$ 185,76	03.007.331/0001-41 15.436.940/0001-03 17.405.958/0001-65	R\$ 175,15	R\$ 179,80	R\$ 175,15	R\$ 1.751,50	Média	Internet Internet Comprasgo v
63	263133	KIT COMPOSTO POR INDUTORES, SENDO 10 UNIDADE DE CADA REFERÊNCIA - (1 UH- 2,2 UH - 3,3 UH - 4,7 UH - 6,8 UH - 10 UH - 22 UH - 33 UH - 47 UH - 100 UH- 150 UH - 220 UH - 330 UH - 470 UH). TOTAL DE INDUTORES: 140	UNIDADE	1	19/12/2023 28/08/2024 28/08/2024	R\$ 68,60	R\$ 70,00	R\$ 70,00	34.383.762/0001-36 31.511.790/0001-01 19.264.528/0001-04	R\$ 69,53	R\$ 70,00	R\$ 69,53	R\$ 69,53	Média	Comprasgo v Internet Internet

		UNIDADES.												
64	356341	LÂMPADA INFRAVERMELHA. POTÊNCIA NOMINAL:250 W. TENSÃO NOMINAL:127 V.TIPO BASE:E-27. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	6	28/08/2024 28/08/2024 10/10/2024	R\$ 75,96	R\$ 89,90	R\$ 96,99	03.007.331/0001-41 15.436.940/0001-03 22.408.118/0001-96	R\$ 87,62	R\$ 89,90	R\$ 87,62	R\$ 525,72	Média Internet Internet Comprasgo v
65	276040	PONTA DE PROVA OSCILOSCOPIO. MODELO: P6100, 100MHZ, X1/ X10, 600V. KIT COM 02 UNIDADES E ACESSÓRIOS. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	1	22/12/2023 12/12/2023 28/08/2024	R\$ 85,87	R\$ 110,12	R\$ 120,61	39.678.810/0001-37 09.255.284/0001-31 13.662.287/0001-67	R\$ 105,53	R\$ 110,12	R\$ 105,53	R\$ 105,53	Média Comprasgo v Comprasgo v Internet
66	369978	POTENCIÔMETRO LINEAR. RESISTÊNCIA NOMINAL: 1K.	UNIDADE	25	19/12/2023 29/08/2024 29/08/2024	R\$ 1,90	R\$ 2,00	R\$ 2,27	34.383.762/0001-36 28.628.058/0001-01 26.449.234/0001-04	R\$ 2,06	R\$ 2,00	R\$ 2,06	R\$ 51,50	Média Painel de Preços Internet Internet
67	393877	POTENCIÔMETRO LINEAR. RESISTÊNCIA NOMINAL: 2K.	UNIDADE	25	19/12/2023 29/08/2024 13/09/2024	R\$ 1,87	R\$ 2,00	R\$ 2,30	34.383.762/0001-36 28.628.058/0001-01 26.449.234/0001-04	R\$ 2,06	R\$ 2,00	R\$ 2,06	R\$ 51,50	Média Comprasgo v Internet Internet
68	237895	PRONT-BOARD. MATERIAL BASE: POLÍMERO ABS. QUANTIDADE FUROS: 1.680 A. MATERIAL CONTATO: LIGA PRATA E NÍQUEL. BITOLA: 0,3 A 0,8 MM. CORRENTE MÁXIMA: 3 A. RESISTÊNCIA CONTATO MÁXIMO: 6 MOHM. CAPACITÂNCIA CONTATO MÁXIMO: 10 PF. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLAÇÃO MÍNIMO 10 TOHM. SOQUETE BASE 4 X 320 FURO. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	2	29/08/2024 29/08/2024 29/08/2024	R\$ 147,29	R\$ 159,06	R\$ 171,96	52.896.842/0001-77 26.457.530/0001-57 28.628.058/0001-01	R\$ 159,44	R\$ 159,06	R\$ 159,44	R\$ 318,88	Média Internet Internet Internet

69	282451	PROTOBOARD 1660 PONTOS. COM BASE METAL PARA ARDUINO PIC. 3 BORNES DE ALIMENTAÇÃO – VA, VB E ZERO. PLACA DE ALUMÍNIO. MATERIAL DO CORPO: ABS (RESISTENTE ATÉ 90°C). MATERIAL DOS CONTATOS: BRONZE FOSFOROSO. ACABAMENTO DO CONTATO: BANHO DE NÍQUEL. BITOLA DO FIO: 0,3 ~ 0,8MM. CORRENTE: 1,5 ~ 7A. DIMENSÕES DE CADA PROTOBOARD: 165 X 550 X 8,5MM. DIMENSÕES DA PLACA: 215 X 130 X 1,5MM. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	4	10/11/2023 29/08/2024 29/08/2024	R\$ 54,83	R\$ 64,67	R\$ 66,32	34.383.762/0001-36 03.007.331/0001-41 26.449.234/0001-04	R\$ 61,94	R\$ 64,67	R\$ 61,94	R\$ 247,76	Média	Painel de Preços Internet Internet
70	607473	PROTOBOARD 3220 PONTOS. BORNES DE ALIMENTAÇÃO: 4 (VA, VB E GND). BITOLA DO FIO: 0,3~0,8MM. TENSÃO MÁX.: 36V RMS. CORRENTE MÁX.: 5A RMS. DIMENSÕES DA PLACA: 184X189X8MM. DIMENSÃO DA BASE: 235X215X1MM. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	4	30/10/2023 29/08/2024 29/08/2024	R\$ 106,81	R\$ 123,02	R\$ 135,80	09.614.581/0001-26 30.208.443/0001-33 35.809.819/0001-89	R\$ 121,88	R\$ 123,02	R\$ 121,88	R\$ 487,52	Média	Painel de Preços Internet Internet

		KIT COMPOSTO POR REGULADORES DE TENSÃO, SENDO: REGULADOR TENSAO. TIPO: MONOFÁSICO. REFERÊNCIA: 7805. TENSÃO DE ENTRADA: 7,5 – 20V DC. TENSÃO DE SAÍDA: 5V DC. CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 1A. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REGULADOR DE TENSÃO. TIPO: MONOFÁSICO. REFERÊNCIA: 7812. TENSÃO DE ENTRADA: 14,5 – 30V DC. TENSÃO DE SAÍDA: 12V DC. CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 1A. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REGULADOR DE TENSÃO. REFERÊNCIA 7815. TENSÃO DE ENTRADA: 17,5 – 30V DC. TENSÃO DE SAÍDA: 15V DC. CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 1A. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REGULADOR DE TENSÃO. REFERENCIA 7905. TENSÃO DE SAÍDA: -5V. CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 1A. TENSÃO DE ENTRADA: -7V ~ -25V. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REGULADOR DE TENSÃO. REFERENCIA 7912. TENSÃO DE ENTRADA: -14,5 À -30VDC. TENSÃO DE SAÍDA: -12V DC. CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 1A. ENCAPSULAMENTO: TO-220. REGULADOR DE TENSÃO. REFERENCIA 7915. TENSÃO DE ENTRADA: -17,5 À - 30VDC. TENSÃO DE SAÍDA: - 15V DC. CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 1A. ENCAPSULAMENTO: TO-220. O KIT DEVE CONTER 10 UNIDADES DE CADA MODELO, TOTALIZANDO 60 UNIDADES. GARANTIA DE 90 DIAS.												
71	473330	UNIDADE	1	16/09/2024 16/11/2023 16/09/2024	R\$ 157,80	R\$ 181,80	R\$ 198,60	12.672.380/0001-90 39.678.810/0001-37 20.228.852/0001-48	R\$ 179,40	R\$ 181,80	R\$ 179,40	R\$ 179,40	Média	Internet Comprasgo v Internet

72	357629	RELÉ ESTADO SÓLIDO. TIPO: MONOFÁSICO. TENSÃO SAÍDA: 24 A 420 VCA. CORRENTE NOMINAL: 40 A. TENSÃO DE CONTROLE: 4 A 32 VD. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	5	30/08/2024 30/08/2024 30/08/2024	R\$ 47,98	R\$ 51,45	R\$ 53,59	18.917.501/0001-73 03.007.331/0001-41 23.113.812/0001-49	R\$ 51,01	R\$ 51,45	R\$ 51,01	R\$ 255,05	Média	Internet Internet Internet
73	473163	RESISTÊNCIA ELÉTRICA CIRCULAR. POTÊNCIA: 2000W-220V. CAPACIDADE 100 LITROS. APLICAÇÃO: AUTOCLAVE VERTICAL PRISMATEC. MODELO CS-100. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	3	30/08/2024 30/08/2024 30/08/2024	R\$ 67,81	R\$ 71,57	R\$ 86,44	28.922.535/0001-39 03.007.331/0001-41 47.960.950/1088-36	R\$ 75,27	R\$ 71,57	R\$ 75,27	R\$ 225,81	Média	Internet Internet Internet
74	478934	RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR DE ÁGUA. 5 LITROS/HORA. 127 VOLTS. 4000W. 60 HZ. 36 A. COMPATÍVEL COM MODELO NI 1405 DA MARCA NOVA INSTRUMENTS. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	1	03/09/2024 03/09/2024 03/09/2024	R\$ 873,70	R\$ 951,39	R\$ 987,90	23.188.464/0001-79 01.470.734/0001-05 03.007.331/0001-41	R\$ 937,66	R\$ 951,39	R\$ 937,66	R\$ 937,66	Média	Internet Internet Internet

		KIT COMPOSTO POR RESISTORES, SENDO: RESISTOR 100K 1/4W 5%. RESISTOR 100R 1/4W 5%. RESISTOR 10K 1/4W 5%. RESISTOR 10M CARBONO 5% 1/4W (MR,PT,AM,DR). RESISTOR 10R 1/4W 5%. RESISTOR 120K 1/4W 5%. RESISTOR 120R 1/4W 5%. RESISTOR 120R CARBONO 5% 1/4W (MR,PT,AM,DR). RESISTOR 12K 1/4W 5%. RESISTOR 12R 1/4W 5%. RESISTOR 150K 1/4W 5%. RESISTOR 150R 1/4W 5%. RESISTOR 15K 1/4W 5%. RESISTOR 15R 1/4W 5%. RESISTOR 180K 1/4W 5%. RESISTOR 18K 1/4W 5%. RESISTOR 18R 1/4W 5%. RESISTOR 1K 1/4W 5%. RESISTOR 1K CARBONO 5% 1/4W (MR,PT,AM,DR). RESISTOR 1K2 1/4W 5%. RESISTOR 1K5 1/4W 5%. RESISTOR 1K8 1/4W 5%. RESISTOR 1M 1/4W 5%. RESISTOR 1R0 1/4W 5%. RESISTOR 1R2 1/4W 5%. RESISTOR 1R5 1/4W 5%. RESISTOR 1R8 1/4W 5%. RESISTOR 220K 1/4W 5%. RESISTOR 220R 1/4W 5%. RESISTOR 22K 1/4W 5%. RESISTOR 22R 1/4W 5%. RESISTOR 270K 1/4W 5%. RESISTOR 270R 1/4W 5%. RESISTOR 27K 1/4W 5%. RESISTOR 27R 1/4W 5%. RESISTOR 2K2 1/4W 5%. RESISTOR 2K7 1/4W 5%. RESISTOR 2R2 1/4W 5%. RESISTOR 2R7 1/4W 5%. RESISTOR 330K 1/4W 5%. RESISTOR 330R 1/4W 5%. RESISTOR 33K 1/4W 5%. RESISTOR 33R 1/4W 5%. RESISTOR 390K 1/4W 5%. RESISTOR 390R 1/4W 5%. RESISTOR 39K 1/4W 5%. RESISTOR 39R 1/4W 5%. RESISTOR 3K3 1/4W 5%.												
75	387653	UNIDADE	1	30/01/2024 10/09/2024 10/09/2024	R\$ 154,00	R\$ 159,54	R\$ 196,84	34.383.762/0001-36 03.007.331/0001-41 20.228.852/0001-48	R\$ 170,13	R\$ 159,54	R\$ 170,13	R\$ 170,13	Média	Comprasgo v Internet Internet

RESISTOR 3K9 1/4W 5%.  
RESISTOR 3R3 1/4W 5%.  
RESISTOR 3R9 1/4W 5%.  
RESISTOR 470K 1/4W 5%.  
RESISTOR 470R 1/4W 5%.  
RESISTOR 470R CARBONO  
5% 1/4W (MR,PT,AM,DR).  
RESISTOR 47K 1/4W 5%.  
RESISTOR 47R 1/4W 5%.  
RESISTOR 4K7 1/4W 5%.  
RESISTOR 4M7 CARBONO  
5% 1/4W (MR,PT,AM,DR).  
RESISTOR 4R7 1/4W 5%.  
RESISTOR 560K 1/4W 5%.  
RESISTOR 560R 1/4W 5%.  
RESISTOR 56K 1/4W 5%.  
RESISTOR 56R 1/4W 5%.  
RESISTOR 5K6 1/4W 5%.  
RESISTOR 5R6 1/4W 5%.  
RESISTOR 680K 1/4W 5%.  
RESISTOR 680R 1/4W 5%.  
RESISTOR 68K 1/4W 5%.  
RESISTOR 68R 1/4W 5%.  
RESISTOR 6K8 1/4W 5%.  
RESISTOR 6R8 1/4W 5%.  
RESISTOR 820K 1/4W 5%.  
RESISTOR 820R 1/4W 5%.  
RESISTOR 82K 1/4W 5%.  
RESISTOR 82R 1/4W 5%.  
RESISTOR 8K2 1/4W 5%.  
RESISTOR 8R2 1/4W 5%. O  
KIT DEVE CONTER 25  
UNIDADES DE CADA  
MODELO, TOTALIZANDO  
1925 RESISTORES.  
GARANTIA DE 90 DIAS.

		KIT. RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL: 100K OHM, POTÊNCIA NOMINAL: 1/4 W, TIPO: FIXO, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL: 1M OHM, POTÊNCIA NOMINAL: 1/4 W, TIPO: FIXO, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL: 270K OHM, POTÊNCIA NOMINAL: 1/4 W, TIPO: FIXO, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL: 47K OHM, TOLERÂNCIA: +/- 5%, POTÊNCIA NOMINAL: 0,5 W, TIPO:FIXO, APLICAÇÃO:ELETRÔNICA. RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL: 470 OHM, POTÊNCIA NOMINAL: 1/4 W, TIPO: FIXO, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. RESISTOR CARBONO, RESISTÊNCIA NOMINAL: 10K OHM, POTÊNCIA NOMINAL: 1/4 W, TIPO: FIXO, APLICAÇÃO: ELETRÔNICA. O KIT DEVE CONTER 100 UNIDADES DE CADA MODELO, TOTALIZANDO 600 UNIDADES. GARANTIA DE 90 DIAS.											
76	393606	UNIDADE	1	13/09/2024 16/09/2024 16/09/2024	R\$ 28,00	R\$ 34,99	R\$ 36,10	39.678.810/0001-37 29.495.665/0001-03 26.449.234/0001-04	R\$ 33,03	R\$ 34,99	R\$ 33,03	R\$ 33,03	Média
77	370651	UNIDADE	3	08/12/2023 10/09/2024 10/09/2024	R\$ 128,59	R\$ 138,74	R\$ 147,67	28.785.414/0001-92 03.007.331/0001-41 29.302.348/0001-15	R\$ 138,33	R\$ 138,74	R\$ 138,33	R\$ 414,99	Média
78	370650	ROLO	2	19/01/2024 04/12/2023 10/09/2024	R\$ 89,13	R\$ 97,73	R\$ 127,07	22.268.224/0001-11 11.420.095/0001-19 20.526.132/0001-69	R\$ 104,64	R\$ 97,73	R\$ 104,64	R\$ 209,28	Média

79	370244	KIT COMPOSTO POR 5 UNIDADE DE TERMISTOR. COEFICIENTE TEMPERATURA: NEGATIVO (NTC). RESISTÊNCIA NOMINAL: 10 KOHM. SÉRIE: MF52. DIÂMETRO NOMINAL: 3 MM.	UNIDADE	1	16/09/2024 10/09/2024 28/11/2023	R\$ 4,50	R\$ 5,10	R\$ 6,00	28.628.058/0001-01 31.511.790/0001-01 45.291.154/0001-18	R\$ 5,20	R\$ 5,10	R\$ 5,20	R\$ 5,20	Média	Internet Internet Painel de Preços
80	418764	KIT. TRANSISTOR PNP. REFERÊNCIA: 2N2907. TRANSISTOR NPN . REFERÊNCIA: 2N3904. TRANSISTOR PNP. REFERÊNCIA: 2N3906. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: 2N7000. TRANSISTOR PNP. REFERÊNCIA: BC327. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: BC337. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: BC338. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: BC547. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: BC548. TRANSISTOR PNP. REFERÊNCIA: BC557. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: BD135. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: BD137. TRANSISTOR NPN. REFERÊNCIA: BD139. TRANSISTOR PNP. REFERÊNCIA: BD140. TRANSISTOR PNP. REFERÊNCIA: 2N3906. O KIT DEVE CONTER 10 UNIDADE DE CADA MODELO, TOTALIZANDO 150 UNIDADES. GARANTIA DE 90 DIAS.	UNIDADE	1	26/08/2024 16/09/2024 16/09/2024	R\$ 37,50	R\$ 45,00	R\$ 46,50	39.678.810/0001-37 18.917.521/0001-73 22.511.045/0001-63	R\$ 43,00	R\$ 45,00	R\$ 43,00	R\$ 43,00	Média	Comprasgo v Internet Internet
81	369827	TRIMPOT 3386F 10K OHMS (10K/103) 1 VOLTA	UNIDADE	5	16/09/2024 16/09/2024 16/09/2024	R\$ 2,11	R\$ 2,23	R\$ 2,50	10.428.528/0001-10 10.321.542/0001-10 20.228.852/0001-48	R\$ 2,28	R\$ 2,23	R\$ 2,28	R\$ 11,40	Média	Internet Internet Internet

82	274188	TUBO DE COBRE, DIÂMETRO EXTERNO 17 MM OU 5/8", PAREDE 0,79 MM. PANQUETA COM 15 M.	UNIDADE	2	29/12/2023 08/03/2024 10/09/2024	R\$ 431,98	R\$ 475,08	R\$ 512,52	36.724.325/0001-64 36.742.836/0001-09 26.074.486/0002.87	R\$ 473,19	R\$ 475,08	R\$ 473,19	R\$ 946,38	Média	Painel de Preços Painel de Preços Internet
----	--------	---	---------	---	--	------------	------------	------------	--	------------	------------	------------	------------	-------	---